HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ QUINTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2023 ANO XXXII N º10.839 R$ 1

FRIO ASSASSINATO

Homem que queimou namorado ainda vivo é capturado por agentes da Civil

PÁG.7

REPRODUÇÃO

“NÃO HÁ RAZÃO PARA SAIR”



Quaquá ao lado de Daniela Carneiro e o prefeito Waguinho: “Ela atende ao Rio e ao presidente Lula”

Quaquá, do PT, defende a permanência de ministra à frente da pasta do Turismo

O vice-presidente nacional do PT, deputado federal Washington Quaquá (RJ), acredita que a saída da deputada federal Daniela Carneiro do União Brasil não acarretará problemas para sua permanência no comando do Ministério do Turismo. Ele enfatiza o peso político do prefeito de Belford Roxo, Wagner dos Santos Carneiro, o Waguinho, marido da parlamentar, na Câmara dos Deputados. PÁG.3

Aumento da tarifa de integração entre transportes públicos é aprovado no Rio

PÁG.6

MP recomenda psicólogos em escolas públicas e privadas do RJ

PÁG.6

Flamengo aceita pagar à Jesus o mesmo salário de Vitor Pereira

PÁG.5

Reforço de peso: volante do Liverpool na mira do tricolor

PÁG.5

Bandido que sequestrou a ex-namorada e a filha dela foge de delegacia algemado

REPRODUÇÃO



Harold Lima Campos fugiu ontem (12) da 125ª DP (São Pedro da Aldeia). Armado com uma faca, ele forçou Núbia da Silva Felisberto Reis, que estava com a bebê, a entrar em um carro, na noite de domingo (9). A motivação teria sido a não aceitação do término do relacionamento. PÁG.7

Tentativa de roubo a banco deixa PM e criminoso feridos

PÁG.7

PM é morto em tiroteio em tentativa de assalto

REPRODUÇÃO



Um policial militar foi morto a tiros em uma suposta tentativa de assalto na Rua General Dionísio, no Humaitá, na Zona Sul do Rio, no fim da tarde de ontem. O sargento Marconi Rufino da Silva Junior foi atingido na nuca e morreu no local. Câmera de segurança de um prédio comercial registrou toda a cena.

PÁG.7

DIVULGAÇÃO / PMERJ



Quadrilha especializada em roubo de veículos roda em depósito clandestino

Policiais do 41° BPM (Irajá) prenderam quatro integrantes de uma quadrilha de roubo de cargas e de veículos, que atua na Zona Norte do Rio, na Baixada Fluminense e pela extensão da Avenida Brasil. Eles foram encontrados em um local no Complexo da Pedreira, em Barros Filho que era utilizado para desmontar os carros roubados e as peças retiradas para revenda. PÁG.7



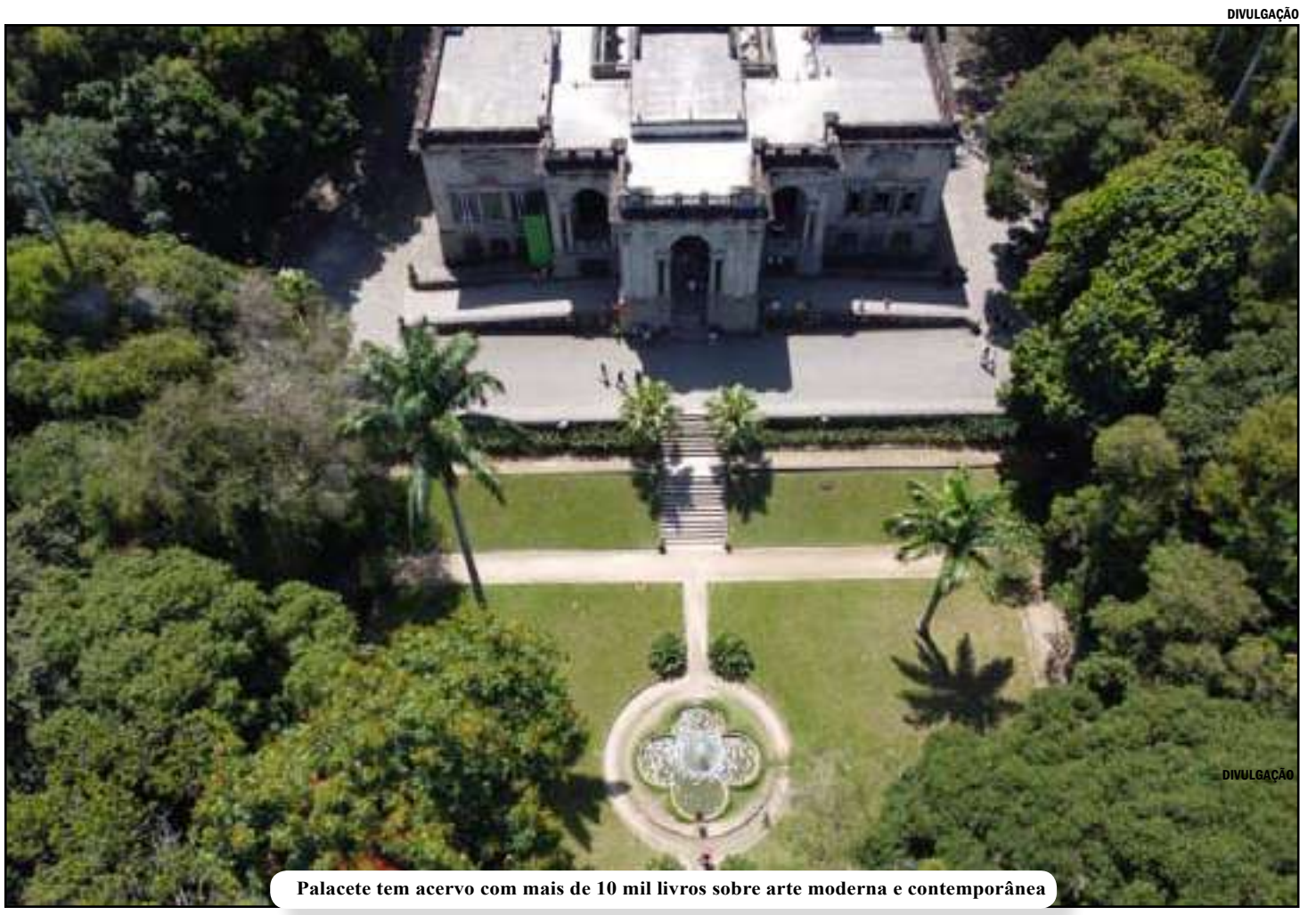
HORA H na Cultura

Governo do RJ vai restaurar o Palacete do Parque Lage

Estado vai investir mais de R$ 21 milhões na recuperação e modernização do espaço

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Palacete tem acervo com mais de 10 mil livros sobre arte moderna e contemporânea

Um dos principais cartões-postais do Rio de Janeiro, o Palacete do Parque Lage, na Zona Sul, será restaurado. O Governo do Estado vai investir mais de R$ 21 milhões na recuperação e modernização do espaço, que abriga a sede da Escola de Artes Visuais (EAV), instituição que conta com mais de 700 alunos e oferece vários cursos livres. A licitação será publicada nas próximas semanas.

"Estamos retomando a história do Rio e cuidando de nossos prédios históricos, da nossa cultura, do nosso patrimônio, que conta aos visitantes detalhes do nosso país. Restaurar um palacete como o do Parque Lage, com a importância que ele tem, é manter a história viva, é manter o Rio vivo, pronto para receber turistas e celebrar sua própria história", comemora o governador Cláudio Castro. O projeto contempla obras de infraestrutura e de acessibilidade, melhorando a experiência para todo o público e facilitando o acesso a todos os espaços dos mais de 1.800 metros quadrados do prédio histórico, que é cercado pela Mata Atlântica e recebe mais de 50 mil visitantes por mês.

"O Parque Lage é uma construção emblemática, que faz parte do Rio desde a época do Brasil Colônia. Deixar esse local revitalizado é garantir a manutenção da memória fluminense. Com a reforma, os visitantes vão poder aproveitar um espaço ainda mais bonito e acessível", ressalta a secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, Danielle Barros.

O Palacete conta com um acervo de mais de 10 mil livros sobre arte moderna e contemporânea. Além do prédio, os visitantes do Parque Lage podem passear por outros pontos marcantes, como o lago, os jardins, as ilhas artificiais, o coreto e a gruta.

Exposição levará cariocas para dentro das animações da Pixar

A exposição "Mundo Pixar" abrirá as portas no Rio de Janeiro a partir do dia 8 de junho, no Barra Shopping, na Zona Oeste do Rio.

O evento promete levar os visitantes para dentro de filmes icônicos da gigante da animação da Disney, como "Procurando Nemo", "Toy Story", "Carros", Monstros S.A. e muitos outros

Com cenários temáticos, imersivos e interativos, a mostra é considerada o maior evento da Pixar já realizado em todo o mundo. Nela, os cariocas poderão encontrar seus personagens favoritos das animações, como Buzz Lightyear, Boo, Senhor Incrível, Mulher Elástica e muito mais.

Além dos espaços dedicados aos filmes, a "Mundo Pixar" também contará com uma loja exclusiva de produtos licenciados aberta ao público. Toda a experiência será acessível com audioguia, braile e espaço de locomoção para pessoas com deficiência.

Os ingressos começam a ser vendidos a partir de 18 de abril, mas os interessados já podem se inscrever em uma lista de espera no site da exposição. Os ingressos custam a partir de R$ 50.

DIVULGAÇÃO



Exposição começa a partir do dia 8 de junho

Roda de samba com Dudu Nobre neste sábado

Tradicional por sua boemia, o bairro de Vila Isabel, na Zona Norte da cidade, terá uma animada roda de samba, no próximo sábado (15). O evento, que acontecerá das 14h às 22h, é uma promoção do Shopping Boulevard, no âmbito do projeto Samba do Terraço.

A abertura da roda de samba ficará à cargo de Juninho Thybau, que será sucedido por Dudu Nobre, que apresentará ao público não somente os maiores sucessos da sua carreira, como também as canções que consagraram o ritmo carioca.

Toda essa animação poderá ser curtida em um de um palco 360°, que permitirá que a plateia, independentemente de onde esteja, veja as performances dos artistas. Para acompanhar a roda de samba, o Shopping Boulevard oferecerá várias opções gastronômicas, com direito a chope artesanal. No local, também haverá uma feira de moda e artesanato, com produtos voltados para toda a família. Isabella Colonna, coordenadora de Marketing do shopping, destaca que o estabelecimento comercial valoriza a conexão com a história de Vila Isabel e com os moradores da re-

O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!
horahmunicipios@gmail.com

Atuantes nas redes

As apresentações de pré-candidaturas nas redes sociais não estão nada tímidas e já dão as caras para a disputa das eleições municipais em 2024. Em datas especiais, como a Páscoa, eles aproveitam para enviar votos e sinalizar que estão garimpando votos em plena pré-campanha.

Padrinhos ou caciques

E para reforçar o anúncio da pré-candidatura, a estratégia é montar posts em que aparecem ao lado de padrinhos ou caciques políticos. Foi o que fez um calouro da política, que sonha com uma cadeira no Legislativo de uma cidade da Baixada Fluminense. O moço, que ainda não fez o anúncio oficial, já trabalha a todo vapor para entrar na disputa.

Pra todos os lados

O periodo de anúncios de pré-candidaturas também é uma oportunidade para desviar o discurso: a onda de ameaças de massacres e de ataques à escolas vem sendo usado por militantes como palanque político. Gente que milita numa causa há tempos, decidiu explorar o assunto com clara intenção de conseguir votos para 2024. O Sombra está de olho.

EXPEDIENTE
HORA H Um jornal de grande circulação
FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos
(Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

"NÃO HÁ RAZÃO PARA SAIR"

Quaquá defende a permanência de ministra à frente da pasta do Turismo

Vice-presidente nacional do PT acredita que a saída de Daniela Carneiro do União Brasil não acarretará problemas para sua permanência no cargo

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

O vice-presidente nacional do PT, deputado federal Washington Quaquá (RJ), acredita que a saída da deputada federal Daniela Carneiro do União Brasil não acarretará problemas para sua permanência no comando do Ministério do Turismo. Ele enfatiza o peso político do prefeito de Belford Roxo, Wagner dos Santos Carneiro, o Waguinho, marido da parlamentar, na Câmara dos Deputados.

"A Daniela é uma ministra que atende de certa maneira o Rio de Janeiro, que atende ao presidente Lula, que atende à bancada. A posição dela não está em jogo nesse momento, não há motivo para tirar", argumentou.

Quaquá também ressalta que o capital político de Waguinho é estratégico para o governo para preservar sua posição no Congresso Nacional, não sendo benéfico tentar romper com o prefeito. "O Waguinho tem ao seu lado um grupo de seis deputados que juntos formam uma espécie de bancada, isso equivale a uma bancada do PCdoB. Eles atuam como um bloco, e um bloco que hoje tem uma relação muito sólida com o governo".

Reacomodação do governo

Para Quaquá, a dinâmica de ministérios inevitavelmente sofrerá mudanças em algum momento. "Vai haver naturalmente, ainda durante esse ano, uma reacomodação do governo. Todo governo quando chega próximo de completar um ano se acomoda. Nisso, vai ter que haver novas recomendações de ministérios. O que vai definir isso é o resultado das votações nos plenários da Câmara e do Senado", afirmou

Segundo o parlamentar fluminense, a migração de Waguinho e da bancada fluminense do União Brasil acaba, na realidade, abrindo uma janela de oportunidade para o governo se aproximar do Republicanos, que passará a contar com 48 deputados caso a justiça eleitoral decida acatar as ações de mudança de legenda.

Qaquá não acredita que o atrito pelo Ministério do Turismo possa obrigar o governo a escolher entre o apoio do União Brasil ou do Republicanos, e que seja possível articular com os dois sem se anularem. Ainda assim, considera que a construção de uma ponte com o novo partido de Waguinho possa ser necessária para suprir as carências deixadas pelo partido de Luciano Bivar em sua base no Poder Legislativo.

REPRODUÇÃO



Quaquá ao lado de Daniela Carneiro e o prefeito Waguinho: "Ela atende ao Rio e ao presidente Lula"

IMPORTÂNCIA DO REPUBLICANOS

Uma aproximação com o Republicanos também é vista pelo vice-presidente do PT como uma oportunidade de conseguir apoio de setores até então hostis ao governo. "A vinda do Republicanos é importante para a maioria do Congresso e para a política: traz o setor evangélico e traz o setor mais conservador da base do governo Lula", afirmou.

Essa construção, porém, o deputado duvida que seja possível de ser realizada com agilidade entre os dois partidos. "Essa entrada do Waguinho ajuda, mas não vai ser uma aproximação automática. O que teremos certamente será uma aproximação lenta, porém gradual e constante", ponderou. (com informações do Agenda do Poder)

Educação de Belford Roxo reúne psicólogos para adotar medidas

DIVULGAÇÃO



Os psicólogos da rede se reuniram e debateram as medidas que serão aplicadas nas escolas

Diálogo, acolhimento e confiança. A Prefeitura de Belford Roxo, através da Secretaria Municipal da Educação, realizou na última terça-feira (11) uma reunião com a equipe de psicólogos da rede de ensino para adotar medidas preventivas contra a violência, alinhar novos projetos e intervenções contínuas nas creches e escolas. O encontro ocorreu na sede da Educação, no Centro. Um dos objetivos dos psicólogos nas unidades de ensino é transformar o ambiente escolar mais seguro e empático, através de abordagens sensíveis e integradas para fomentar o diálogo. Cerca de 30 profissionais estiveram presentes para garantir o suporte psicológico dos alunos.

O secretário municipal da Educação, Denis Macedo, enfatizou que diversos projetos e acompanhamentos serão aplicados na rede municipal de ensino. "Quero tranquilizar as famílias, pois nossos olhares continuam cuidadosos para a saúde mental. Temos equipes prontas para avaliar mudanças de comportamentos e acolher todos os alunos", ressaltou. "Vamos colocar em prática uma série de projetos de cultura de paz que vão abordar os temas de pertencimento, autoestima, respeito, gentileza, convivência humana e combate à intolerância", completou Denis, que também agradeceu pelo trabalho em conjunto com as forças de segurança do município.

Ações no município

A chefe do departamento de psicologia escolar, Bruna Espindola, comentou sobre as ações no município. "Hoje estamos recebendo reforços de psicólogos que vão atuar nas escolas, entendendo a demanda de cada unidade de ensino e identificando a natureza dos problemas", afirmou. "Em breve, novos projetos focados em valores, saúde mental e de combate à violência entrarão em vigor para envolver os alunos em ações que transformem a realidade para melhor", arrematou Bruna. A psicóloga da rede municipal, Alessandra Zaniboni, destacou que o papel dos profissionais nas unidades de ensino será fundamental para contribuir com o desenvolvimento dos alunos. "Estaremos presentes em todas as etapas do processo educacional, promovendo projetos inovadores e atuando de forma preventiva para que a comunidade escolar seja um ambiente seguro, saudável e acolhedor", concluiu Alessandra.

Escolas ganham 'Turismo Pedagógico'

DIVULGAÇÃO



O projeto irá funcionar nas escolas da rede estadual de educação

O Projeto Turismo Pedagógico, que irá funcionar nas escolas da rede estadual de educação, será instituído no Estado do Rio de Janeiro. O objetivo é facilitar o acesso dos alunos ao acervo cultural, artístico e turístico do estado e despertar a valorização e preservação do patrimônio cultural fluminense, além de desenvolver conteúdos escolares relacionados à educação patrimonial. A determinação é da Lei nº 9.990/23, de autoria do ex-deputado Welberth Rezende, que foi sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial ontem (12).

Segundo a norma, o programa incluirá visitas dos estudantes a locais como museus, monumentos, teatros, praças, bibliotecas e bairros históricos, e será coordenado pela Secretaria de Estado de Educação (Seeduc). Para a organização e realização de roteiros, poderão ser firmadas parcerias com instituições públicas e privadas.

De acordo com o autor da proposta, o incentivo ao turismo pedagógico é uma maneira de ampliar o universo cultural dos envolvidos. "Essas visitas poderão refletir no desempenho escolar nas diferentes áreas do conhecimento, complementando a formação dos alunos e ampliando seus horizontes culturais", afirmou o ex-deputado.

TRF-2 absolve ex-governador Pezão de condenação a 98 anos de prisão

DIVULGAÇÃO



Sentença do ex-governador Pezão foi proferida pelo juiz Marcelo Bretas

A primeira turma especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região anulou ontem (12) a condenação do ex-governador Luiz Fernando Pezão a 98 anos de prisão, pena fixada em sentença pelo juiz Marcelo Marcelo. Por maioria, o colegiado considerou improcedentes as acusações formuladas pelo pela força-tarefa da Lava Jato do Ministério Público Federal, comandada à época pelo procurador Eduardo El Hage.

A decisão da turma recursal se baseou na absoluta falta de provas do Ministério Público, que apresentou o libelo acusatório com base exclusivamente em delações. "Estou aliviado. Vou comemorar hoje a reparação dessa injustiça praticado contra mim. Minha vida recomeça hoje. De cabeça em pé, por ter posto a limpo tudo isso. Por ter provado minha completa inocência diante de acusações tão aribitrárias", comemorou Pezão, ao lado da família e dos advogados do escritório de Wilson Mirza.

A Assembleia Legislativa do Rio realizou reunião para discutir a questão do enfrentamento ao bullying e ao cyberbullying nas escolas, como forma de lembrar e homenagear as vítimas da chacina na Escola Tasso da Silveira, em Realengo, ocorrida há 12 anos.

Um policial militar foi morto a tiros em uma suposta tentativa de assalto na Rua General Dionísio, no bairro Humaitá, na Zona Sul do Rio, no fim da tarde de ontem (12). O sargento Marconi Rufino da Silva Junior foi atingido na nuca e morreu no local.

SUPERBLOCO

Líderes partidários anunciaram oficialmente ontem (12) a criação do superbloco com 9 partidos e mais de 170 deputados. O grupo será formado por PP, União Brasil, PDT, PSB, Solidariedade, Avante, Patriota e a federação Cidadania-PSDB.

PAUTA NO CONGRESSO

Líder do bloco, o deputado Felipe Carreras disse que um dos objetivos é dar governabilidade ao presidente Lula. O líder do PDT, André Figueiredo, afirmou que há convergência em relação à pauta prioritária, como o novo teto de gastos.

LIDERANÇA

O deputado leu um manifesto de criação do grupo. No anúncio, o líder do União Brasil, Elmar Nascimento (BA), declarou que haverá uma alternância na liderança do bloco, que começará com o comando de Felipe Carreras.

Escola distribui chocolate a alunos

DIVULGAÇÃO



A Escola Municipal Sargento Euclides, em Areia Branca, Belford Roxo, distribuiu 250 saquinhos com chocolate para alunos das turmas do primeiro ao quinto ano. O kit continha Bis, Serenata de Amor e chocolate branco. A professora de Educação Física da unidade, Luciana Mafra, explicou que recolheu as doações com amigos e em seu outro trabalho, além de contribuir financeiramente para que os alunos recebessem o chocolate em alusão à Páscoa.

CONTROLE DE ARMAS

O deputado Glaustin da Fokus (PSC-GO) protocolou pedido de urgência para acelerar a votação de um projeto de lei, de sua autoria, para controlar a entrada de armas de fogo e brancas, e drogas ilícitas nas escolas públicas e privadas.

ANÁLISE RÁPIDA

De acordo com Fokus, caso o requerimento de 2019 seja aprovado, a proposta será analisada com mais rapidez na Casa, sem precisar passar pelas comissões e pode ser votada no plenário a qualquer momento.

EDITORIAL

Ministro defende tratar drogas como saúde pública

O ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, Silvio Almeida, afirmou ontem (12) que o uso de drogas no Brasil deveria ser tratado como um problema de saúde pública e não de natureza criminal.

Em audiência na Câmara dos Deputados, declarou que essa é sua opinião pessoal, mas que o governo não estuda nenhuma iniciativa de descriminalização.

"A questão das drogas é fundamentalmente de saúde pública e não um problema de natureza criminal […] Descriminalização não é o contrário de regulação", disse em reunião da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

"As políticas que são colocadas no Brasil acerca da questão são políticas de repressão, que não levam em conta a dimensão como problema de saúde pública. É uma falácia dizer que nós estamos como estamos por conta de políticas que não são mais duras, porque só a dureza que tem imperado, só a criminalização que tem imperado", declarou. Os deputados questionaram o ministro sobre sua defesa em prol da descriminalização de drogas como alternativa para reduzir a população carcerária.

Em entrevista à BBC Brasil, em março, Almeida falou sobre o assunto e afirmou que a "descriminalização de drogas não significa que não possa haver um controle sobre isso".

PROGRAMAÇÃO

Belford Roxo realiza 1ª Caminhada da conscientização do Autismo

Haverá atividades envolvendo psicomotricidade, saúde e educação especial, estimulação sensorial e higiene bucal

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

A Prefeitura de Belford Roxo, através da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), promoverá hoje (13), a partir das 10h, na Vila Olímpica (Rua Celi, nº 145 - Piam), a 1ª Caminhada de Conscientização do Autismo. O evento terá uma ampla programação com palestras e tendas com informações sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA). Haverá atividades envolvendo psicomotricidade, saúde e educação especial, estimulação sensorial e higiene bucal. "É uma prioridade para a Prefeitura e para a Secretaria Municipal de Saúde fortalecer a atenção dada às crianças especiais. Esse evento é uma demonstração de que todos devem estar envolvidos pela melhoria da saúde da população", declarou o Secretário Municipal de Saúde, Flávio Gonçalves.

Os organizadores da 1ª Caminhada de Conscientização do Autismo não disfarçam a ansiedade. "Minha expectativa é a melhor possível. A Caminhada é uma oportunidade da família sair um pouquinho da rotina de terapias e consultas. É oportunizar momentos prazerosos que muitas vezes mães, parentes e responsáveis não têm", enfatizou Lidiane Sagawe, diretora da Divisão de Reabilitação da Semus e uma das organizadoras do evento.

Distribuição de kits

Também serão distribuídos kits de higiene bucal e material didático com informações sobre a importância da escovação e do cuidado com os dentes, especialmente para as crianças com TEAs. "Muitas vezes, o cuidado com a saúde bucal de uma criança autista é deixada de lado pela família devido à agitação. É um ato de carinho e que merece a adequação e muita delicadeza", esclareceu a dentista, Maria do Carmo Carnevale Eberhardt, da equipe multidisciplinar da Escola de Educação Especial Albert Sabin.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), uma em cada 44 pessoas apresentam TEA. Nos últimos levantamentos feitos no Estados Unidos, uma em cada 36 crianças americanas tem diagnóstico de Autismo. "Ainda é um processo de conscientização sobre o que é e como a sociedade pode conviver com o Autismo", finalizou Lidiane Sagawe.

RAFAEL BARRETO/PMBR



A caminhada terá uma ampla programação com palestras e tendas com informações sobre o TEA

MUNDO

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS



Presidente Lula e comitiva desembarcam em Xangai, durante viagem à China

Lula e comitiva chegam a Xangai

CHINA - O presidente Luiz Inácio Lula da Silva chegou ontem (12) a Xangai, primeira parada de sua visita à China.

O avião pousou no aeroporto da cidade por volta das 22h30, no horário local, 11h30 no horário de Brasília. No desembarque, a comitiva do petista, que inclui o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, foi recebida pela ex-presidente Dilma Rousseff.

Em Xangai, Lula participa da posse de Dilma Rousseff como presidente do banco do Brics – bloco formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. A solenidade está marcada para hoje (13). Amanhã (14), Lula irá a Pequim para um encontro com o presidente da China, Xi Jinping.

O petista também terá encontros com lideranças políticas e empresários. Na volta fará uma parada nos Emirados Árabes Unidos.

Temas

Na Ásia, Lula tratará principalmente da relação comercial com a China, maior parceiro de negócios do Brasil, mas também da guerra entre Rússia e Ucrânia e de questões de governança global.

Inicialmente, a visita do petista ao país asiático seria no fim de março, mas Lula foi diagnosticado com uma pneumonia e, por orientação médica, remarcou a viagem.

UMA FORTUNA

Flamengo aceita pagar a Jesus o mesmo salário de VP

DIVULGAÇÃO



Valor representa um acréscimo de cerca de 20%

Valor é bem maior do que o recebido pelo técnico na última passagem no clube

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

A diretoria do Flamengo já estipulou um teto de gastos para repatriar Jorge Jesus. Admite pagar ao português o mesmo valor que recebia o compatriota Vítor Pereira. Por ano, os salários somavam 4,5 milhões de euros livres de impostos, o que equivale a cerca de R$ 25 milhões líquidos por temporada, na atual cotação da moeda estrangeira.

O valor representa um acréscimo de cerca de 20% em relação ao que Jorge Jesus recebia em seu último contrato com o Flamengo. Isso, claro, sem contabilizar a numerosa comissão técnica. Atualmente todos os profissionais juntos custam ao Fenerbahçe mais de 7 milhões de euros por ano, o que equivale a mais de R$ 40 milhões aos cofres do clube.

Volante do Liverpool está na mira do Flu

DIVULGAÇÃO



Arthur pertence à Juventus e está emprestado ao clube inglês

Bicampeão carioca, o Fluminense pode ter em breve a chegada de um reforço de peso. Trata-se de Arthur, volante de 26 anos e atualmente no Liverpool (ING) emprestado pela Juventus (ITA). O jogador, revelado pelo Grêmio e com passagem pelo Barcelona (BAR), quer voltar ao Brasil e já negocia com o Tricolor.

Arthur não terá a opção de compra exercida pelo Liverpool e está fora dos planos da Juventus para a próxima temporada. Assim sendo, os italianos não deverão dificultar sua saída e será necessário ver quanto o Fluminense está disposto a pagar pelo empréstimo. Ele tem o desejo de retornar ao Brasil, onde terá a chance de atuar em alto nível e recolocar sua carreira nos trilhos.

O jogador tem contrato com a Juve até a metade de 2025 e o empréstimo ao Liverpool vai até junho deste ano.

O volante tem sofrido com lesões desde a contratação pelo clube inglês, onde não entra em campo desde setembro de 2022.

Flamengo terá 'nova cara' no jogo de hoje com mudanças do treinador interino

Depois de perder o quarto título, Vítor Pereira foi demitido do Flamengo. Agora, o comando da equipe está nas mãos de Mário Jorge, técnico do sub-20, que assumiu o profissional de forma interina. O 'novo' treinador, aliás, algumas mudanças serão implementadas já no próximo jogo do Fla.

A primeira alteração significativa na equipe será o fim do esquema com três zagueiros. Com Vítor Pereira, o Fla usava três defensores, e os laterais se tornavam alas. Agora, a linha defensiva voltará a contar com quatro jogadores.

Contando com meio-campo e ataque, Mário Jorge costuma variar entre duas formações: 4-3-3 e 4-4-2. Com Gabigol e Pedro disponíveis, a tendência é que o técnico priorize a formação com os dois artilheiros no comando do ataque. Atletas como Everton Ribeiro, Cebolinha e Bruno Henrique estão na disputa pelas demais vagas no setor ofensivo. Vale destacar que Arrascaeta, lesionado, ainda não é uma opção para Mario Jorge.

Querendo afastar a crise da Gávea e abrir vantagem na disputa por vaga nas oitavas de final da Copa do Brasil, o Flamengo encara o Maringá às 20h (horário de Brasília) desta quinta-feira (13), no Estádio Willie Davids. O jogo de volta, por sua vez, será no Maracanã, marcado para o dia 26 de abril.

Alvo de Vasco da Gama e Botafogo, Matías Rojas pede valor alto de contrato

DIVULGAÇÃO



Equipes entraram em contato com o estafe do paraguaio

Matías Rojas, do Racing, é um dos nomes que movimenta o mercado de transferências no futebol brasileiro. A partir de junho deste ano, o jogador paraguaio ficará livre no mercado, já que termina seu vínculo com o clube atual. O Vasco e Botafogo seguem na busca pelo meio-campista, mas esbarram com pedidas muito elevadas do atleta.

Rojas pede um contrato de 5,5 milhões de dólares, que seria equivalente a R$ 27,1 milhões na cotação atual.

O meia-atacante de 27 anos tem uma série de exigências por um vínculo em um novo clube, que devem ser negociadas nos próximos contatos. A princípio, o argentino busca firmar um acordo de pelo menos três anos de duração.

Além disso, o paraguaio, juntamente com seu estafe, estabeleceu alguns valores que são esperados ao longo do próximo contrato assinado.

Dentro desses ganhos, estão inclusos quase R$ 5 milhões de luvas, valor que pode ser diluído durante o contrato e, possivelmente, dividido em parcelas.

Vale ressaltar que após o dia 30 de junho deste ano os direitos econômicos do jogador serão pertencentes a ele mesmo, já que não terá vínculo com nenhum clube. Dessa maneira, toda a negociação que algum clube queira estabelecer será direto com o estafe de Matías Rojas, que mostrou estar posicionado quanto a algumas exigências.

Até o momento, Botafogo e Vasco são os dois clubes brasileiros que seguem interessados na contratação do jogador.

Ambas as equipes entraram em contato com o estafe do paraguaio no início do ano, mas as conversas não avançaram para nenhum dos lados. Sendo assim, os rivais devem entrar em fase decisiva para a contratação nos próximos meses.

Juventude anuncia a contratação de Nenê, ex-Vasco

O Juventude confirmou a contratação de Nenê, que estava no Vasco. O meia de 41 anos chega ao clube gaúcho para a disputa da Série B do Brasileirão e assinou vínculo até o fim da temporada. Depois, deve se aposentar e assumir um cargo no clube carioca.

Nenê é aguardado na serra gaúcha na tarde desta quinta-feira (13). Em Caxias do Sul, vai realizar os exames médicos e depois assinar o vínculo com o Juventude. O jogador se mostrou receptivo ao projeto alviverde, que busca o retorno à elite nacional.

O meia é um dos grandes personagens vascaínos da última década e tem números expressivos no clube em duas passagens. A primeira foi entre 2015 e 2017. Essa última foi de 2021 até agora.

Formado na base do Paulista, de Jundiaí, Nenê passou pelo Palmeiras e pelo Santos antes de fazer carreira na Europa.

O meia jogou por Mallorca, Alavés, Celta e Espanyol, na Espanha, Monaco e PSG, na França, e West Ham, na Inglaterra. Jogou também no Al-Gharafa, do Catar, antes da primeira passagem pelo Vasco.

Além de Nenê, o Juventude também acertou a contratação do atacante de lado Robertinho, que estava no Maringá. Aos 23 anos, ele é um dos destaques da equipe paranaense e chega para ser mais uma opção ofensiva do técnico Pintado.

Botafogo acerta compra de zagueiro do Ceará

O Botafogo finalizou a compra do zagueiro Jefferson, do Ceará.

O valor da negociação é de R$ 2,4 milhões por 70% dos direitos econômicos.

Ele já está no Rio de Janeiro para a realização de exames médicos e assinatura de contrato até o fim de 2026. Jefferson ficará com 15% dos direitos econômicos, enquanto o Ceará permanecerá com outros 15%.

O projeto do Botafogo pesou para a escolha do jogador, que acredita que pode evoluir e ganhar projeção no clube.

ACORDO FIRMADO

Paes aprova aumento da tarifa de integração entre transportes

Valor da integração para quem utiliza o metrô, ônibus ou van passará a custar R$ 7,85

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

A Prefeitura do Rio aprovou o aumento da tarifa de integração entre transportes públicos da cidade, a partir da próxima quarta-feira (19). Segundo a Secretária Municipal de Transportes, o acordo do valor de desconto na soma das passagens dos modais foi firmado entre o MetrôRio e os consorciados de transporte por ônibus e vans, não se tratando de uma política tarifária municipal. A decisão foi publicada ontem (12), no Diário Oficial.

A partir da próxima semana, o valor do transporte integrado para os passageiros que utilizam o metrô, ônibus ou van passará a custar R$ 7,85. Já aqueles que utilizam apenas o metrô e o BRT pagarão R$ 8,65. Apesar do aumento, o desconto da tarifa social é garantido para todos os que possuem o cadastro do Bilhete Único Intermunicipal (BUI), no Riocard. A tarifa da passagem do metrô teve um aumento ontem (12). O valor passou a custar R$ 6,90. No entanto, aqueles que tem direito à tarifa social pagam apenas R$ 5.

A Tarifa Social é um benefício aos usuários que possuem o cartão Riocard Mais Expresso e Vale-transporte cadastrados e com o Bilhete Único Intermunicipal habilitado. Os requisitos para ter acesso ao direito são: ter entre 5 e 64 anos, ganho mensal até R$ 7.507,49 e possuir um cartão Riocard Mais habilitado no BUI e vinculado ao próprio CPF. Quem trabalha sem carteira assinada ou não possui renda também tem direito ao benefício.

Já os passageiros que têm o cartão e não estão cadastrados no sistema Riocard Mais e nem no BUI, podem entrar no site da Riocard Mais, acessar a página 'Para você' e clicar no menu 'Cadastrar-se'. Além da opção online, os usuários também podem procurar uma das lojas físicas da Riocard Mais para realizar a inscrição.

DIVULGAÇÃO



Acordo não é uma política tarifária municipal

Encontro debate violência contra mulheres

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSDH) realizou uma roda de conversa para mulheres vítimas de violência, ontem (12), no 19º Batalhão de Polícia Militar, em Copacabana, Zona Sul do Rio. O encontro, que faz parte do programa Empoderadas, foi aberto ao público, com entrada gratuita.

Érica Paes, especialista em segurança feminina e responsável pelo Empoderadas, explica que as participantes tiveram a oportunidade de conversar sobre o dia a dia, compartilhando vivências e histórias de superação.

DIVULGAÇÃO



Encontro faz parte do programa Empoderadas

O objetivo da ação, realizada com o apoio de psicólogos, foi resgatar a qualidade de vida e a saúde mental de mulheres que sofreram ou sofrem violência.

"A cura de traumas, que ocorrem de forma constante, permite a essas mulheres o desejo de uma nova vida. Além do resgate do amor próprio, a roda de conversa ajuda na recuperação da autoestima e autoconfiança", comenta a especialista.

Outras rodas de conversa também vão acontecer ao longo de abril. No polo do Grajaú, na Zona Norte, as reuniões serão hoje (13) e 20. Em Nova Iguaçu, na Baixada, vai acontecer no dia 18, enquanto Copacabana voltará a ser palco de novos encontros nos dias 19 e 26. Atualmente, o Empoderadas tem 57 polos em diferentes cidades do estado do Rio de Janeiro. Neles, são oferecidos treinamento de autodefesa e fuga, cursos profissionalizantes e rede de apoio com advogadas, psicólogas e assistentes sociais.

Senac RJ oferece 196 vagas gratuitas para cursos

O Senac RJ está oferecendo 193 vagas gratuitas para cursos de Jardinagem, Técnico em Administração e Técnico em Logística, na Penha, Zona Norte do Rio.

As aulas serão na unidade avançada Fazendinha Sesc Senac, instalada no Campus Educacional e Ambiental da Sociedade Nacional de Agricultura, na Avenida Brasil. Para se inscrever, é preciso ter renda familiar de até dois salários mínimos por pessoa, na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores empregados e/ou de desempregados.

As inscrições estão abertas no site (http://psg.rj.senac.br). Além disso, para saber mais informações sobre os cursos, também é possível ligar para os números (21) 2018-9180 e (21) 99914-4439.

Lei que garante prioridade a pessoas com fibromialgia no Rio de Janeiro é constitucional

Pacientes com diagnóstico de fibromialgia – síndrome que se manifesta com dor no corpo todo, entre outros sintomas - continuarão a ter direito a atendimento preferencial em órgãos públicos e em empresas privadas no município do Rio de Janeiro.

A decisão é dos desembargadores do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que, em sessão nesta semana, consideraram constitucional a Lei nº 7112/2021, proposta pela Câmara Municipal da cidade.

Na sessão, presidida pelo desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, presidente do TJRJ, os magistrados acompanharam, por maioria, o voto do relator, desembargador Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, que julgou improcedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade da lei proposta pelo Município do Rio de Janeiro.

A lei determina que os órgãos e empresas públicas municipais, empresas concessionárias de serviços públicos municipais, empresas privadas e estacionamentos prioritários localizados no território da capital fluminense são obrigados a disponibilizar atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia durante todo o horário de expediente.

Além disso, as empresas comerciais que recebem pagamentos de contas também deverão incluir as pessoas com fibromialgia nas filas de atendimento preferencial, já destinadas aos idosos, gestantes e pessoas com deficiência.

MPRJ recomenda inclusão de psicólogos nas escolas públicas e privadas

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) encaminhou uma recomendação à Secretaria de Estado de Educação para que sejam adotadas medidas que cumpram as leis que determinam a contratação de psicólogos para as escolas.

A Lei Estadual nº 9295/2021 determina a contratação de profissionais da área de Psicologia para as unidades escolares das redes pública e privada. Já o artigo 1º da Lei Federal nº 13.935, de 2019, estabelece que as redes públicas de educação básica contarão com serviços de Psicologia e de Serviço Social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais, tendo ainda o prazo de um ano para que os estados se adaptassem às novas regras.

De acordo com a recomendação, o Poder Executivo está autorizado a estabelecer a obrigatoriedade da inclusão de psicólogo educacional nas unidades escolares das redes pública e privada. Entretanto, apenas medidas mitigadoras foram adotadas pelo Estado até o momento, permanecendo a ausência destes profissionais na rede estadual de ensino.

O texto da Lei Estadual estabelece que são atribuições das equipes multidisciplinares, incluindo o psicólogo escolar, entre outras: participar de elaboração de currículos e programas educacionais, junto à equipe multidisciplinar; atuar na orientação de pais e responsáveis junto à orientadora educacional, em situações em que houver a necessidade de acompanhamento e encaminhamento do estudante para outros profissionais como psicólogo clínico; trabalhar questões de adaptação no ambiente escolar para acolher todos os alunos; e auxiliar na construção e execução de projetos de ordem multidisciplinar realizados na escola.

Justiça decide que GM do Rio não pode portar arma

O Tribunal de Justiça do Rio (TJRJ) decidiu que os agentes da Guarda Municipal do Rio vão continuar a trabalhar sem o direito de portar arma de fogo. A decisão é do Órgão Especial que, na semana passada, julgou constitucional um dispositivo da Lei Orgânica do Município que veda o uso de armas de fogo por parte da corporação.

A ação, que tramitava desde o último ano, definiu que a corporação permanecerá com a autorização para uso de equipamentos não letais, como armas de choque. Em seu voto, o desembargador-relator Celso Ferreira Filho afirmou que a tese de que a questão de armar ou não a guarda é de interesse local.

"Portanto, a meu sentir, a norma em epígrafe expressa nada mais do que o regular exercício da a autonomia municipal, caracterizada pelo seu poder de auto-organização, auto administração e autogoverno (art.29, CF/88)", escreveu o desembargador em sua decisão. Em nota, a Guarda Municipal informou que a decisão não afeta a atuação da instituição, que segue sem usar armas de fogo.

DIVULGAÇÃO



Corporação poderá usar armas de choque

AÇÃO FRUSTRADA NA BAIXADA

Tentativa de roubo a banco deixa PM e criminoso feridos

Bandidos foram interceptados por policial do batalhão de Mesquita e houve troca de tiros. Bando não conseguiu levar o dinheiro

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Uma tentativa de roubo a um banco, na madrugada de ontem (12), em Nilópolis, na Baixada Fluminense, deixou um policial militar e criminoso feridos.

O bando se preparava para assaltar uma agência da Caixa Econômica Federal, próxima à Praça do Chafariz, quando foi interceptado por um agente do 20º BPM (Mesquita). Houve troca de tiros. Imagens que circulam nas redes sociais mostram os bandidos circulando pela região com fuzis e a fachada do estabelecimento destruída. Relatos apontam que a quadrilha chegou a cercar os acessos à agência, usaram granadas para arrombar o banco e fizeram vários disparos.

De acordo com a Polícia Militar, a corporação foi acionada para verificar ocorrência de disparos próximos ao banco. Um PM que estava a caminho do trabalho se deparou com o grupo de criminosos e houve confronto. Após os tiros, um suspeito foi socorrido para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mesquita. Não há informações sobre o estado de saúde do homem. Já o agente sofreu apenas escoriações leves e não precisou de atendimento médico.

PF e Antibombas

A Polícia Federal também foi acionada, bem como uma equipe do Esquadrão Antibombas da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais (Core). A instituição informou que os criminosos não conseguiram levar nada da agência. A ocorrência foi encaminhada para a 57ª DP (Nilópolis).

REPRODUÇÃO



A fachada do estabelecimento ficou destruída após a ação dos criminosos

Homem que sequestrou ex-mulher e filha foge da delegacia algemado

REPRODUÇÃO



Harold Lima Campos fugiu algemado da 125ª DP a pé

O homem que foi preso na última terça-feira (11) pelo sequestro da ex-companheira e da filha dela de seis meses fugiu ontem (12) da 125ª DP (São Pedro da Aldeia. Núbia da Silva Felisberto Reis e a bebê haviam sido sequestradas na noite de domingo (9), na Rua do Fogo, sob ameaça de morte, enquanto Harold Lima Campos apontava uma faca para ela e a arrastava para um carro. A motivação teria sido a não aceitação do término do relacionamento.

Após um dia de diligências, agentes da Polícia Civil encontraram Núbia e a criança na casa do avô de Harold, no mesmo bairro. Mas, ele fugiu ainda com a algema no pé. Buscas estão sendo realizadas para encontrar o criminoso.

Quadrilha especializada em roubo de veículos roda em depósito clandestino

DIVULGAÇÃO / PMERJ



Os PMs apreenderam dois carros e grande quantidade de ferramentas e peças que seriam revendidas

Policiais do 41° BPM (Irajá) prenderam na última terça-feira (11), quatro integrantes de uma quadrilha de roubo de cargas e de veículos, em Barros Filho, na Zona Norte do Rio.

Eles foram encontrados em um local que era utilizado para desmontar os carros roubados e, consequentemente, revender as peças retiradas. A ação foi possível após um trabalho do serviço de inteligência que identificou a central de desmanche na Estrada Almirante Santiago Dantas, no Complexo da Pedreira, em Barros Filho. A PM informou que o grupo integra uma facção criminosa que atua na Zona Norte, na Baixada Fluminense e pela extensão da Avenida Brasil.

No local, os PMs apreenderam dois carros, grande quantidade de peças e ferramentas para desmontar os veículos roubados. Os quatro criminosos e o material apreendido foram levados para a 39° DP (Pavuna) e os homens ficarão à disposição da Justiça.

Mais 10 carros apreendidos

Policiais militares do 39° BPM (Belford Roxo) apreenderam no mesmo dia dez carros em um depósito que era utilizado para desmanche de veículos roubados, na comunidade Santa Teresa, em Belford Roxo, na Baixada Fluminense.

Segundo a Polícia Militar, as apreensões foram possíveis a partir de informações do serviço de inteligência do batalhão que indicavam o local como clandestino.

Morre homem que ateou fogo em ônibus

DIVULGAÇÃO



Cléber da Conceição Sirilo teve 50% do corpo queimado

O homem que ateou fogo a um ônibus, em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense, no último dia 5, morreu na última segunda-feira (10) no Hospital Pedro II, em Santa Cruz, na Zona Oeste do Rio, onde estava internado. Cléber da Conceição Sirilo, de 39, teve 50% do corpo atingido por queimaduras.

Ele foi preso em flagrante logo após o incêndio, que também causou a morte de uma criança, de 4 anos. De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, Cléber morreu na noite da última segunda-feira, dia 10. Uma das vítimas do ataque, a pequena Heloíse Victória da Silva Ribeiro, de 4 anos, foi enterrada na última sexta-feira, no Cemitério Nossa Senhoras das Graças, em Duque de Caxias. A menina, que teve queimaduras de 2° e 3° graus em 90% do corpo, e morreu na noite de quinta no Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, no mesmo município. A mãe, a dona de casa Larissa Silvestre da Silva, de 26 anos, segue internada em estado grave, também com 90% do corpo queimado e trava uma batalha pela vida.

PM é morto em tiroteio na Zona Sul

REPRODUÇÃO



O sargento Marconi Rufino da Silva Junior foi atingido na nuca

Um policial militar foi morto a tiros em uma suposta tentativa de assalto na Rua General Dionísio, no Humaitá, na Zona Sul do Rio, no fim da tarde de ontem. O sargento Marconi Rufino da Silva Junior foi atingido na nuca e morreu no local.

A suspeita é a de que bandidos em uma moto anunciaram o assalto ao policial, que corre pela Rua Visconde de Silva em direção à General Dionísio. Um comparsa, que estava dando cobertura em outra moto que vinha atrás, vai atrás do militar e os dois se embolam no chão.

A Delegacia de Homicídios da Capital (DHC) vai analisar imagens de uma câmera de segurança de um prédio comercial que registrou toda a cena.

O criminoso parece mexer nos pertences da vítima, levanta e atravessa a rua. O PM, então, fica atrás de um poste, onde parece começar a atirar no bandido que, do outro lado da rua, revida.

O PM começa a correr para dentro da Rua General Dionísio e sai do ângulo de visão da câmera.

O bandido que trocava tiro com ele sobe na moto e vai na mesma direção. Os disparos que mataram o policial, um deles na nuca, não foram gravados nessas imagens.

Testemunhas contaram aos policiais que Marconi havia acabado de comprar a moto e não chegou a andar um quilômetro completo antes de ser rendido. A moto ainda estava sem placa e o modelo é avaliado em mais de R$ 80 mil.

Carros que estavam estacionados próximos ao local foram atingidos pelos disparos.

Moradores relataram ter ouvido mais de 10 tiros.

Preso acusado de matar o namorado

Policiais da 60ª DP (Campos Elíseos) prenderam, na última terça-feira (11), na Barra da Tijuca, Zona Oeste do Rio de Janeiro, um acusado de matar o próprio namorado e atear fogo no corpo. O crime aconteceu em janeiro passado no bairro Pilar, em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense.

As investigações apontaram que o acusado, que não teve a identidade revelada, mantinha um relacionamento amoroso com a vítima. Entretanto, depois se envolveu com uma mulher.

Irritado, a vítima pediu de volta alguns presentes que lhe dera, como um telefone celular e pertences pessoais. Inconformado com a exigência, o autor do crime estrangulou a vítima e em seguida incendiou o corpo.

RISCO DE DESLIZAMENTOS

Rio realiza primeiro simulado de desocupação em áreas risco

Ação visa reforçar o protocolo de desocupação das áreas de risco quando sirenes forem acionadas

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

A Prefeitura do Rio, por meio da Defesa Civil Municipal, realizou, nesta semana, o primeiro exercício simulado de 2023 voltado para a desocupação de áreas com alto risco geológico de deslizamentos.

O treinamento ocorreu na comunidade do Cantagalo, na qual a sirene também atende o Pavão-Pavãozinho. No mesmo momento, as comunidades da Babilônia e do Chapéu Mangueira fizeram o teste. A ação visa reforçar o protocolo de desocupação das áreas de risco quando sirenes forem acionadas a partir do Centro de Operações Rio (COR), em casos de fortes temporais.

"Esse é um evento estratégico para a Prefeitura e para a comunidade. Queremos informar a população sobre a importância do acionamento da sirene e também do procedimento que as pessoas têm de fazer caso a sirene venha a tocar. O recado que queremos passar é o de manter a credibilidade sobre o acionamento.

Esse é um sistema preventivo, então, na maioria das vezes em que a sirene é acionada, não vamos ter ocorrência. Mas, como pode ocorrer algo, precisamos que a população siga os passos para chegar ao ponto de apoio. Para que, caso ocorra algum incidente, não tenhamos a perda de vidas", afirmou o subprefeito da Zona Sul, Flávio Valle, representando o prefeito Eduardo Paes.

Uma população de cerca de 30 mil moradores foi alcançada nas ações. Sempre que os protocolos de acionamento são alcançados (entre 40 e 55 milímetros de chuva em 1 hora), as sirenes são acionadas, e a população deve se dirigir a pontos de apoio previamente mapeados. Vale lembrar que a Defesa Civil não realiza simulação em meses com grande risco de eventos chuvosos, como janeiro, fevereiro e março.

Cerca de 50 agentes da Defesa Civil estiveram nas comunidades, além de outros 40 profissionais de 20 órgãos integrantes do comitê da Prefeitura do Rio focado na redução de desastres (3RD). Durante o exercício simulado, equipes acionaram as sirenes e os alertas por SMS para informar moradores sobre os riscos, direcionando a população para os pontos de apoio instalados em áreas seguras da comunidade (ou de seu entorno) para receber as orientações das equipes municipais e, consequentemente, preservar vidas.

Além de moradores locais, participaram do exercício lideranças comunitárias, agentes de saúde, profissionais de educação, grupos de convivência dos Centros de Referência de Assistência Social, entre outros.

A ideia é multiplicar os conhecimentos adquiridos no exercício em seus ambientes profissionais, familiares, comunidades e grupos sociais.

Os exercícios simulados são realizados para que a população de áreas de risco saiba como agir em ocorrências relacionadas às fortes chuvas. Desde 2011, foram realizados 52 simulados em toda a cidade, 35 deles nos últimos dois anos.

O Rio conta com 162 sirenes em 103 comunidades. Ao todo, são quase 200 pontos de apoio cadastrados. Em 2021, as sirenes foram acionadas em 12 ocasiões e, em 2022, num total de oito vezes por conta das fortes chuvas. Ao todo, foram 72 acionamentos desde 2011. O acionamento dos equipamentos ocorre de forma remota a partir do COR.

DIVULGAÇÃO



Cerca de 50 agentes da Defesa Civil estiveram nas comunidades

Alerj analisa projeto de lei para mais segurança em transporte por aplicativo

DIVULGAÇÃO


Medidas são devido aos inúmeros casos de assédio e violência sexual

A Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) analisa um projeto de lei do deputado estadual Filippe Poubel (PL) com o objetivo de proporcionar maior segurança aos usuários e motoristas de transporte por aplicativo.

Através do PL 484/2023, o deputado propõe a obrigatoriedade de instalação de câmera de monitoramento e botão do pânico em todos os veículos que efetuem o serviço de transporte por aplicativo. Na avaliação do deputado Filippe Poubel, as medidas se fazem necessárias devido aos casos de assédio e violência sexual sofridos por passageiras; consumo de drogas por parte de condutores, além de assaltos praticados contra motoristas.

"Inúmeros são os casos envolvendo violência, especialmente contra mulheres, durante o transporte de passageiros em veículos privados cadastrados nas empresas gestoras desse tipo de serviço. Revoltante também ver muitos motoristas que sustentam honestamente suas famílias, trabalhando mais de 12 horas por dia, serem vítimas de assaltantes. Nosso projeto de lei tem como objetivo proporcionar maior segurança a todos, usuários e trabalhadores", explica o deputado. De acordo com o projeto de lei, será de responsabilidade do proprietário do veículo a instalação de câmera frontal interna para captura de imagens e sons; já as empresas de transporte por aplicativo deverão disponibilizar o botão de pânico cujo acionamento emitirá alerta à central da Polícia Militar. Ainda segundo o PL 484/2023, as empresas deverão impedir o cadastro de motoristas que possuem ficha criminal, enquanto ao governo estadual caberá regulamentação e incentivos de financiamento aos motoristas.

Rio apresenta um dos piores índices de reaproveitamento de resíduos sólidos do país

O Rio de Janeiro conta hoje com um dos piores Índices de Recuperação de Resíduos (IRR) entre os municípios brasileiros. Enquanto a média nacional é de 1,67%, a Cidade Maravilhosa conseguiu chegar a apenas 0,37% e no estado, o indicador é de 0,49%. Entre as unidades federativas, o Paraná, com 4,06%, apresenta o melhor resultado.

O indicador chama atenção ainda mais pelo fato de o Rio possuir um dos sistemas públicos de gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) mais caros do país, que custa R$ 2,176 bilhões por ano, sendo que cada cidadão desembolsa anualmente uma quantia específica referente ao IPTU para contar com um dos piores serviços de reciclagem de lixo do país.

Os dados, extraídos do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Recursos Sólidos (SINIR), do Ministério do Meio Ambiente, foram compilados pelos pesquisadores do Mestrado Profissional em Ciências do Meio Ambiente da Universidade Veiga de Almeida (UVA), e fazem parte do estudo "Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos: Uma análise Diagnóstica do Município do Rio de Janeiro", que propõe algumas saídas para o problema.

De acordo com o coordenador do mestrado, o professor Carlos Eduardo Canejo, existem muitas oportunidades de melhoria no sistema de gestão de resíduos do município, porém, o maior desafio é aumentar o IRR, que é calculado pela razão entre a reutilização, reciclagem e recuperação energética do lixo e o total de geração de resíduos sólidos urbanos na região auferida.

"Temos um potencial enorme, ainda não devidamente explorado, para a valorização das frações papel-papelão, plástico e orgânica dos resíduos sólidos gerados. No entanto, precisamos desenvolver políticas públicas e canalizar mais investimentos para tornar mais robusta e efetiva a cadeia produtiva de reciclagem no município", afirmou o professor.

Ônibus do Rio já têm 75% da frota climatizada

DIVULGAÇÃO


Desde o acordo, 67 linhas voltaram a circular

O porta-voz do Rio Ônibus, Paulo Valente, comunicou que 75% da frota dos ônibus do transporte coletivo da cidade do Rio de Janeiro já estão com ar-condicionado. Segundo ele, a força-tarefa das empresas alcançou a marca de 75% de ônibus com refrigeração retomada na cidade do Rio. "Desde a assinatura do acordo com a Prefeitura, 67 linhas voltaram a circular e mais 400 veículos foram somados à frota que atende a população carioca", diz o comunicado. Paulo Valente, destaca que "além das dificuldades de mercado, há ainda carência de recursos para refrigerar toda a frota, já que 11 das 29 empresas seguem em Recuperação Judicial". Paulo cita outro problema: a dificuldade para compra de peças e veículos na indústria, devido à paralisação de montadoras.

"Na Zona Oeste e em pontos da Zona Norte, há ainda a concorrência predatória imposta pelo transporte ilegal, que impede o restabelecimento econômico de empresas que operam ali", diz o porta-voz.

Plataforma de educação SOMA+ oferece mil vagas para jovens de periferia

A plataforma de educação SOMA+ oferece 1.000 vagas gratuitas para jovens negros e indígenas moradores de periferias do Brasil.

Os cursos duram três meses e focam nas áreas de atendimento, estratégia, produção e criação, com o objetivo de expandir o conhecimento profissional e impulsionar o início da carreira profissional desses jovens.

As inscrições podem ser feitas através do site até dia 16 de abril. As aulas são semanais, online, e terão início no dia 26. Paula Santana, líder da área de Impacto da AKQA, agência responsável pelo programa, fala sobre os resultados dos cursos, que já foram oferecidos anteriormente.

"Em três anos o SOMA+ já capacitou mais de 1100 jovens negros e indígenas periféricos. Alunos e alunas participaram das aulas ministradas pelos próprios profissionais da AKQA SP e convidados do mercado publicitário, entre eles, profissionais de empresas como Google, Tinder, Coca-Cola e Ambev. Queremos convidar mais agências e marcas a participarem dessa iniciativa e abrirem vagas afirmativas para incluírem esses novos talentos no mercado de trabalho. Juntos podemos promover mudanças estruturais capazes de transformar não só o negócio, mas também a sociedade", afirma.

No final do curso, os alunos recebem um certificado que pode ser usado como horas complementares no currículo. A plataforma ainda conecta os jovens com agências e empresas que desejam recrutar os profissionais, para inserção no mercado de trabalho.

UM MÊS DE REINAUGURAÇÃO

Policlínica de Paraíba do Sul triplica atendimentos

São mais de 30 especialidades divididas entre saúde mental, saúde bucal, farmácia, médicos especialistas e central de fonoaudiologia

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Um mês após a sua reinauguração, a Policlínica Municipal Doutor Henrique Bastos Filho, já atendeu milhares de pessoas. São mais de 30 especialidades divididas entre saúde mental, saúde bucal, farmácia, médicos especialistas, central de fonoaudiologia, práticas integrativas, tratamento fora domicílio, controle e avaliação, regulação e pediatria.

Os números apontam um crescimento significativo de atendimentos após a centralização do centro médico. Em todas as áreas os números triplicaram. Só a Farmácia Central dispensou 169.600 itens; as consultas com os médicos especialistas eram em torno de 800 por mês, com a reinauguração já são 2.319. A prótese dentária marcava cerca de 1.200 atendimentos, hoje passam dos 5 mil, totalizando 5.051 no primeiro mês de funcionamento da Policlínica.

Outros serviços começaram a ser ofertados no local como assistência social em saúde, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, já chegam a 1.220 atendimentos. Os procedimentos de enfermagem chegavam a um pouco mais 200, agora já são 759 procedimentos. Na odontologia já foram 212 atendimentos, em fevereiro foram apenas 110, procedimentos incluindo bucomaxilo, periodontia, endodontia e odontopediatria já são 585 procedimentos realizados.

"O dia 10 de março de 2023 foi um marco para mim e todos os sul-paraibanos. Ver a Policlínica novamente funcionando e agora de forma totalmente humanizada é um sonho. Temos hoje especialidades que não tínhamos. Por isso eu falo: a Policlínica é de vocês, é para vocês. Cuidem, porque foi tudo pensado com muito amor", declarou a prefeita Dayse Onofre.

Ambiente humanizado

Ao entrar na Nova Policlínica, elogios não faltam. Toda a população fica encantada com o atendimento acolhedor em todos os pavimentos, desde a recepção até o último andar. O ambiente humanizado tem chamado a atenção quem por ali passa.

DIVULGAÇÃO/PMPS



Os números apontam um crescimento significativo de atendimentos após a centralização do centro médico

"Realmente não tem o que falar, tudo muito bonito, climatizado, água, TV, atendentes atenciosos e sem falar que só tem médico bom. Está melhor que clínica particular", elogiou a Sra. Neuza Fernandes, que acompanhou seu marido em uma consulta com cardiologista.

Leilão de inservíveis de Resende será finalizado no próximo dia 18

O segundo leilão de inservíveis do ano da Prefeitura de Resende, realizado por meio da Secretaria Municipal de Administração, encerra no próximo dia 18 de abril. Serão três lotes disponíveis com materiais disponíveis para lances, que deverão ser feitos exclusivamente pelo site https://www.murilochaves.com.br/Lotes.aspx?Leilao=ca7fa626--b19b-4ed0-9ebc-e3fd5efac6b3, link em que também está disponível o edital com as informações sobre condições de pagamento. Os materiais disponíveis em leilão são bens inservíveis e irrecuperáveis da administração pública, adquiridos, principalmente, pelo setor sucateiro e de reciclagem, destinados ao reaproveitamento máximo dos bens públicos. A visitação deverá ser agendada na Divisão de Patrimônio de meio-dia às 18h através do telefone (24) 3354-5330. Foram disponibilizados três lotes para o leilão e estarão à disposição materiais, máquinas, móveis, equipamentos e sucatas. Os lotes pertencem à Prefeitura de Resende, às secretarias de Saúde, Educação e Administração, e ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Resende (Re-

DIVULGAÇÃO/PMR



Lances devem ser feitos exclusivamente pela internet

USF de Porto Real inicia vacinação contra influenza

DIVULGAÇÃO/PMPR



A vacinação é voltada para os grupos prioritários, como o de idosos

Aconteceu ontem (12), a vacinação contra influenza nas Unidades de Saúde da Família (USFs), sendo voltada para os grupos prioritários: pessoas com deficiência, caminhoneiros, trabalhadores , idosos, professores, gestantes, entre outros grupos.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) explica que fase 1 da vacinação visa imunizar os munícipes contra a infecção viral de alta transmissibilidade (gripe influenza). A SMS ressalta que a vacinação acontece em diferentes dias e que é preciso respeitar o esquema de rodízio de abertura das USF do município.

Por último a Secretaria ainda reforça que os munícipes devem ter em mãos os documentos pessoais, como CPF ou Cartão do SUS; Cartão de Vacina; Laudo Médico ou Cadastro na USF (somente os portadores de doenças crônicas); Comprovante de Categoria Profissional (somente os profissionais/trabalhadores.

Sistema Único de Assistência Social de Volta Redonda é regulamentado

DIVULGAÇÃO/PMVR



Desde 2012 o projeto vinha sendo discutido coletivamente

Na última semana, Volta Redonda ganhou mais um aliado para a assistência social: a lei que regulamenta o Sistema Único de Assistência Social (Suas), sancionada pelo prefeito Antonio Francisco Neto. Desde 2012 o projeto vinha sendo discutido coletivamente, com as equipes técnicas, tanto das unidades de atendimento quanto da gestão, bem como com os representantes das entidades que realizam serviços socioassistenciais, por meio do Conselho Municipal de Assistência Social, e com os usuários dos serviços.

O prefeito Neto ressaltou que essa foi uma das maiores conquistas para a assistência social, desde que a Secretaria Municipal de Ação Comunitária (Smac) foi criada, há mais de 30 anos. "Somos uma cidade de referência e pioneira na assistência social, e regulamentar o funcionamento dessas políticas públicas disponibilizadas para a nossa população nos torna mais efetivos. Quero parabenizar a todos que lutaram para a regulamentação dessa lei. Temos em nosso município pessoas sérias e competentes que trabalham com planejamento e responsabilidade", disse o prefeito.

A secretária municipal de Ação Comunitária, Carla Duarte, destaca que a regulamentação do Suas no município é um marco histórico, porque agora tudo passa a ser regulamentado em Volta Redonda, em consonância com a legislação nacional.

"A regulamentação do Suas em Volta Redonda é uma grande conquista dos trabalhadores e usuários da política de assistência social do município. Foi uma construção a muitas mãos, o que dá dimensão da extensão e da relevância da política de assistência social em Volta Redonda", ressalta a secretária.

O Suas é constituído por profissionais da área, representantes da gestão municipal e da sociedade civil, por meio do Conselho Municipal de Assistência Social.

Itatiaia segue com vacinação antirrábica

DIVULGAÇÃO/PMI



A imunização acontecerá nos bairros de Maromba e Maringá

Nos próximos dias 19 e 20 de abril, a Vigilância Ambiental, ligada a Secretaria Municipal de Saúde, realiza a quarta e última etapa da Campanha Vacinação Antirrábica para cães e gatos. A imunização acontecerá das 09h às 16 horas, de forma volante (de casa em casa), nos bairros de Maromba e Maringá.

Na oportunidade deverão ser vacinados contra a raiva todos os animais a partir de quatro meses de idade, mesmo os que já foram imunizados em anos anteriores. Para receber a dose da vacina o animal não pode estar doente e nem as fêmeas no período de gestação.

A raiva é uma doença viral e infecciosa, transmitida por mamíferos. Ao ser agredido por um animal, a pessoa deve lavar imediatamente o ferimento com água e sabão, e procurar imediatamente a Unidade Básica de Saúde mais próxima. Mais informações podem ser obtidas junto ao setor de Vigilância Ambiental que fica na Avenida dos Expedicionários, 425, Centro. O telefone para contato é o 3352-4243.



Torta de carne seca com catupiry

Ingredientes

Massa:
170 g de farinha de trigo
1 pitada de sal
85 g de manteiga gelada em pedaços
3 colheres de sopa de água
Recheio:
350 g de carne seca
3 colheres de sopa de catupiry
125 g de queijo mussarela
1 e 1/2 colheres de sopa de azeitonas picadas
3 colheres de sopa de cebola picada
3 colheres de sopa de queijo parmesão
1 colher de sopa de salsinha (a gosto)
1 gema para pincelar sobre a massa

Modo de preparo

Massa:
Peneire a farinha e o sal em uma tigela grande
Adicione a manteiga e esfregue com as mãos até formar uma farofa grossa
Coloque 3 colheres (sopa) de água fria e misture
Adicione mais água somente se a massa estiver esfarelando muito
Com as mãos, forme rapidamente uma bola de massa (evite trabalhar a massa com as mãos por muito tempo)
Embrulhe a massa em filme plástico e deixe na geladeira por 30 minutos antes de usar
Recheio:
Dessalgue a carne seca
Cozinhe por 30 minutos na panela de pressão, espere esfriar e depois desfie
Misture a carne seca com todos os ingredientes, menos o queijo parmesão, e reserve para a montagem
Montagem:
Use uma forma com uma medida próxima a 13cm x 13cm x 6,5cm (largura x comprimento x altura)
Forre a forma com a massa, cobrindo todos os lados com meio centímetro de espessura
Coloque o recheio e cubra com o queijo parmesão
Cubra com o restante da massa, caso não sobre muita massa para cobrir pode se fazer tirinhas finas para cobrir o máximo possível
Passe a gema por cima da massa
Coloque para assar por 35 minutos a 230ºC
Desenforme e sirva

Arroz carreteiro

Ingredientes

1 kg de carne seca
1 cebola picada
1 colher de sopa de cheiro-verde
2 xícaras de chá de arroz
2 dentes de alho picados
6 colheres de sopa de azeite
Sal a gosto

Modo de preparo

Deixe a carne seca de molho de véspera, troque a água e cozinhe até ficar macia
Desfie
Frite-a em uma panela com azeite
Quando a carne estiver dourada, coloque a cebola e o alho
Junte o arroz e frite
Acrescente a água fervente e cozinhe em fogo baixo até o arroz ficar macio
Salpique o cheiro-verde e sirva em seguida
Bom apetite

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

A MESA DIRETORA EM CONFORMIDADE COM REGIMENTO INTERNO E COM OS DEMAIS EDIS.
VEM REQUERER, PARA OCUPAR AS COMISSÕES PERMANENTES NO BIÊNIO 2023/2024, OS VEREADORES.

COMPOSIÇÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES BIÊNIO 2023 À 2024.

I-CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
PRESIDENTE: Ver. IGOR FEIO

MEMBRO: Ver. TATY ERVITE
MEMBRO: Ver. NUNA DO WAGUINHO

II-FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.
PRESIDENTE: Ver. NUNA DO WAGUINHO
MEMBRO: Ver. IGOR FEIO
MEMBRO: Ver. TATI ERVITE

III-EDUCAÇÃO.
PRESIDENTE: NUNA DO WAGUINHO
MEMBRO: Ver. VITOR DO GELO
MEMBRO: Ver. ANDRÉ DA PRESTAÇÃO

IV-CULTURA.
PRESIDENTE: Ver. RODRIGO GOMES
MEMBRO: Ver. DANIELZINHO
MEMBRO: Ver. ANDRÉ DA PRESTAÇÃO

V-TURISMO, ESPORTE E LAZER.
PRESIDENTE: Ver. TEIXEIRA DO CARVÃO
MEMBRO: Ver. RODRIGO GOMES
MEMBRO: Ver. ANDRÉ FEIJÃO

VI-CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.
PRESIDENTE: Ver. RODRIGO C/ A FORÇA DO POVO
MEMBRO: Ver. DANIELZINHO
MEMBRO: Ver. MARCELO IRINEU

VII-SAÚDE PÚBLICA HIGIENE, BEM ESTAR SOCIAL.
PRESIDENTE: Ver. NUNA DO WAGUINHO
MEMBRO: Ver. VITOR DO GELO
MEMBRO: Ver(a). TATI ERVITE

VIII-MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL.
PRESIDENTE: Ver. TEIXEIRA DO CARVÃO
MEMBRO: Ver. DENIS VENÂNCIO
MEMBRO: Ver. JACÓ

IX-ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO E SEVIDOR PÚBLICO.
PRESIDENTE: Ver. NUNA DO WAGUINHO
MEMBRO: Ver. DUDU CANELLA
MEMBRO: Ver. ANDRÉ DA PRESTAÇÃO

X-PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO.
PRESIDENTE: Ver. SIDNEY CANELLA
MEMBRO: Ver. DUDU CANELLA
MEMBRO: Ver. DANIELZINHO

XI-NDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA.
PRESIDENTE: Ver. RODRIGO C/ A FORÇA DO POVO
MEMBRO: Ver. VITOR DO GELO
MEMBRO: Ver. SIDNEY CANELLA

XII-HABITAÇÃO E URBANISMO.
PRESIDENTE: Ver. DANIELZINHO
MEMBRO: Ver. JACÓ
EMBRO: Ver. TELMINHO

XIII-DEFESA DO CONSUMIDOR E DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA.
PRESIDNETE: Ver. TEIXEIRA DO CARVÃO
MEMBRO: Ver. DENIS VENANCIO
MEMBRO: Ver. ANDRÉ FEIJÃO

XIV-PROTEÇÃO AO IDOSO E AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS.
PRESIDENTE: Ver. MARCELO IRINEU
MEMBRO: Ver. ANDRÉ DA PRESTAÇÃO
MEMBRO: Ver(a). TATI ERVITE

XV-OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
PRESIDENTE: Ver. IGOR FEIO
MEMBRO: Ver. ANDRE FEIJÃO
MEMBRO: Ver. RODRIGO GOMES

XVI-TRANSPORTES.
PRESIDENTE: Ver. IGOR FEIO
MEMBRO: Ver. RODRIGO C/ A FORÇA DO POVO
MEMBRO: Ver. VITOR DO GELO

XVII- ÉTICA E DECORO.
PRESIDENTE: Ver. TEIXEIRA DO CARVÃO
MEMBRO: Ver. DENIS VENÂNCIO
MEMBRO: Ver. DUDU CANELLA

XVIII- DEFESA E DIREITOS DOS ANIMAIS.
PRESIDENTE: Ver. RIBEIRO
MEMBRO: Ver. FABINHO DO HELIÓPOLIS
MEMBRO: VITOR DO GELO

SALAS DAS SESSÕES, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

ARMANDINHO PENELIS
PRESIDENTE

NELCI PRAÇA — **1º VICE-PRESIDENTE**
MARKINHO GANDRA — **1º SECRETÁRIO**

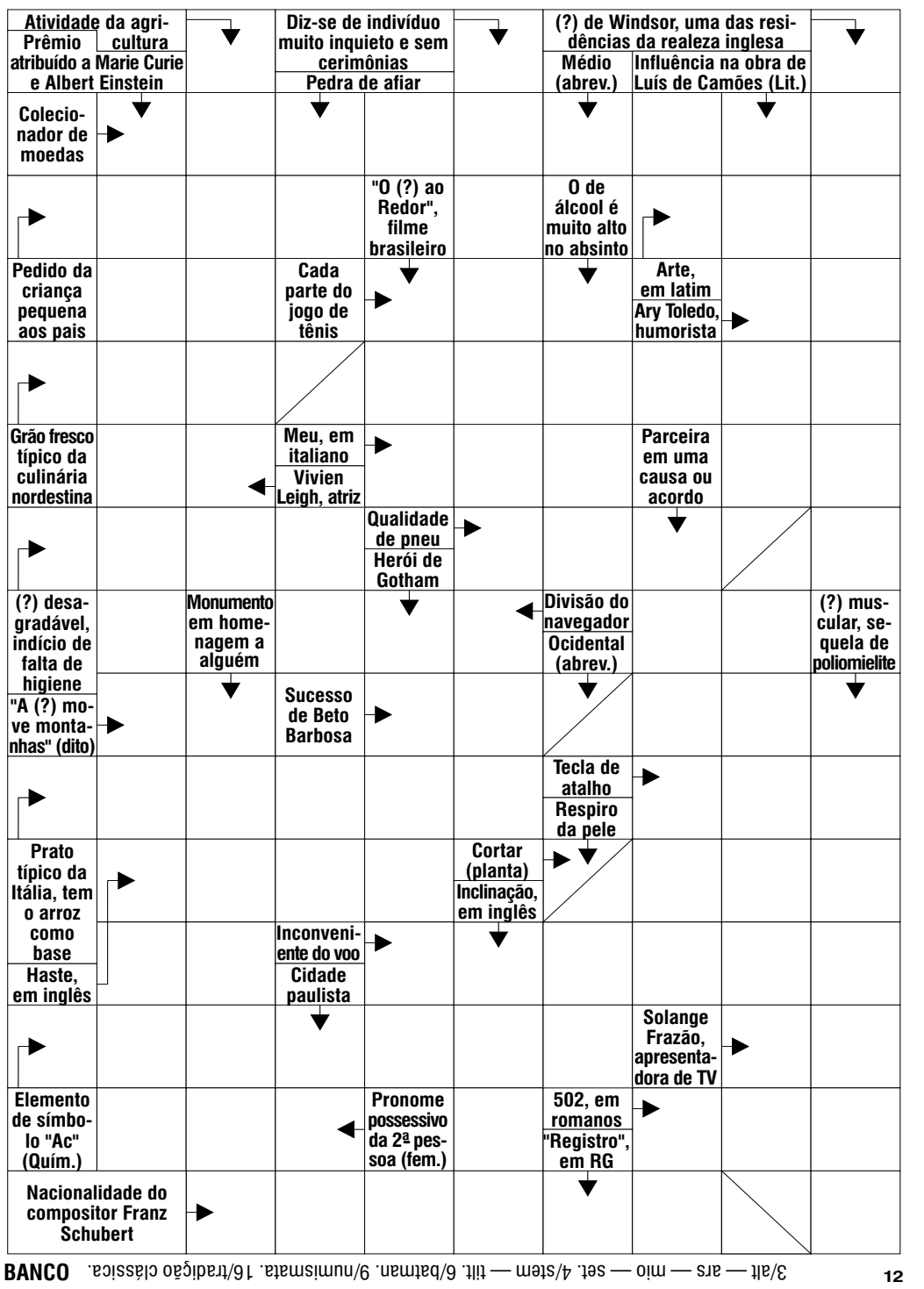
MATHEUS IGUAL A VOCÊ — **2º VICE-PRESIDENTE**
REGINA DO VALTINHO — **2º SECRETÁRIO**

JULIO PIU — **VICE-PRESIDENTE**
HENRIQUE FAROFA 3º — **3º SECRETÁRIO**



PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL



BANCO 3/alt — ars — mio — set. 4/stem — titt. 6/batman. 9/numismata. 16/tradição clássica. **12**



Solução

		A	U	S	T	R	I	A	C	A	
			A	U	T		L		D	I	I
	A	C	T	I	N	I	O		S	F	
		I	A		A	T	R	A	S	O	
		S	T	E	M		P	O	D	A	R
	R	I	S	O	T	O		A	L	T	
		F	E		A	D	O	C	I	C	A
		E		A	B	A		L	O		
	O	D	O	R		T	R	A	Ç	Ã	O
		L	V		M	I	O		I	L	
	F	E	I	J	A	O	V	E	R	D	E
		B	T		S	E	T		A	T	
	C	O	L	O		P		A	R	S	
		N	U	M	I	S	M	A	T	A	
			C			E					C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:
PORTARIA N.º 73, DE 12 DE ABRIL DE 2023.
NOMEAR BEATRIZ LIMA DE CARVALHO SANTANA para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo II, a contar de 01/04/2023.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

Não jogue lixo nas ruas.
A população agradece!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 5372/2022

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4°, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei n° 8.666/93 e art. 1°, II do Decreto Municipal n° 2.100 de 24/02/2017, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL **n° 002/2022** que objetiva a ***~~REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS~~***, atendendo a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), no processo administrativo 5372/2022, às empresas: **Branco e Cruz Serviços e Comércios Eireli, CNPJ: 08.336.009/0001-80, Valor de R$ 38.213,00 (trinta e oito mil e duzentos e treze reais); Ralic Comércio e Distribuição Eireli, CNPJ: 24.602.657/0001-97, Valor de R$ 525.028,99 (quinhentos e vinte e cinco mil, vinte e oito reais e noventa e nove centavos); Carmed Distribuidora de Medicamentos Eireli, CNPJ: 28.834.716/0001-03, Valor de R$ 25.854,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais); Jac Med Dist de Medic Ltda, CNPJ: 26.651.036/0001-29, Valor de R$ 66.316,60 (sessenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos); NSB Distri**



MINI ABÓBORAS RECHEADAS COM CARNE MOÍDA

Ingredientes

1 colher de sopa azeite de oliva; ½ cebola picada em cubinhos; 1 dente de alho picado; 200g de carne bovina moída; Sal a gosto; Pimenta do reino a gosto; 2 colheres de sopa de extrato de tomate; ½ maço de salsinha picada; 2 abobrinhas de tronco redondas.

Modo de preparo

Refogar a cebola e o alho no azeite de oliva.
Juntar a carne moída. Temperar com sal e pimenta a gosto.
Adicionar o extrato de tomate, em seguida a salsinha. Misturar e reservar.
Em uma panela, com água fervente, dispor as abobrinhas e deixar cozinhar por 15 minutos. A casca e o miolo devem ficar macios. Cuidar para não se desmancharem.
Com o auxílio de uma faca, cortar a parte de cima da abobrinha e com uma colher, retirar as sementes de dentro.
Rechear com a carne moída e servir.

ESTROGONOFE DE FRANGO

Ingredientes

500 gramas de peito de frango cortado em tirinhas 1/4 xícara (chá) de manteiga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobremesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de tomate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogumelo variado | variados escorridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

Modo de preparo

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente.
Junte o frango e tempere com o sal.
Mexa até o frango dourar de todos os lados.
Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado.
Cozinhe até formar um molho espesso.
Se necessário, adicione água quente aos poucos.
Quando o molho estiver encorpado e o frango macio, adicione os cogumelos e o creme de leite.
Mexa por 1 minuto e retire do fogo.
Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

buidora e Serviços Eireli, CNPJ: 26.657.071/0001-55, Valor de R$ 117.075,50 (cento e dezessete mil, setenta e cinco reais e cinquenta centavos); Sicafla Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 03.828.079/0001-31, Valor de R$ 51.209,40 (cinquenta e um mil, duzentos e nove reais e quarenta centavos); S & B Distribuidora e Importadora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 19.308.719/0001-12, Valor de R$ 28.221,00 (vinte e oito mil e duzentos e vinte e um reais); Medcim Produtos Hospitalares e Serviços Ltda, CNPJ: 12.212.583/0001-01, Valor de R$ 27.627,60 (vinte e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos); Natho Comércio e Serviço Ltda, CNPJ: 26.086.221/0001-18, Valor de R$ 19.427,20 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos); Supplex Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 18.809.570/0003-54, Valor de R$ 568.163,41 (quinhentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e um centavos); San Marino Comércio e Serviços Ltda; CNPJ: 44.548.400/0001-01; Valor de R$ 36.462,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e sessenta e dois reais), FSA Medical Soluções em Saúde e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 02.835.723/0001-36, Valor de R$ 40.548,30 (quarenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos); FVR Soares Ltda, CNPJ: 41.348.827/0001-78, Valor de R$ 17.038,80 (dezessete mil, trinta e oito reais e oitenta centavos); Apolo Med Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ: 38.482.967/0001-20, Valor de R$ 22.464,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais), Farmabes Materiais Hospitalares Ltda, CNPJ: 40.710.180/0001-10, Valor de R$ 25.773,85 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Porto Real, 27 de março de 2023.
Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023
01 - GERENCIADORA: Secretaria Municipal de **Saúde**.
02 - FORNECEDOR: **Branco e Cruz Serviços e Comércios Eireli**.
03 -OBJETO: R**egistro de preços para aquisição de medicamentos.**
04 - VALOR: **R$ 38.213,00 (trinta e oito mil e duzentos e treze reais)**.
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5372/2022.
06 - PRAZO: 12 (doze) meses.
07 - DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023
01 - GERENCIADORA: Secretaria Municipal de **Saúde**.
02 - FORNECEDOR: **Ralic Comércio e Distribuição Eireli**.
03 -OBJETO: R**egistro de preços para aquisição de medicamentos.**
04 - VALOR: **R$ 525.028,99 (quinhentos e vinte e cinco mil, vinte e oito reais e noventa e nove centavos)**.
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5372/2022.
06 - PRAZO: 12 (doze) meses.
07 - DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023
01 - GERENCIADORA: Secretaria Municipal de **Saúde**.
02 - FORNECEDOR: **Carmed Distribuidora de Medicamentos Eireli.**
03 -OBJETO: R**egistro de preços para aquisição de medicamentos.**
04 - VALOR: **R$ 25.854,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais)**.
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5372/2022.
06 - PRAZO: 12 (doze) meses.
07 - DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023
01 - GERENCIADORA: Secretaria Municipal de **Saúde**.
02 - FORNECEDOR: **Jac Med Dist de Medic Ltda**.
03 -OBJETO: R**egistro de preços para aquisição de medicamentos.**
04 - VALOR: **R$ 66.316,60 (sessenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos)**.
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5372/2022.
06 - PRAZO: 12 (doze) meses.
07 - DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0010/2023
01 - GERENCIADORA: Secretaria Municipal de **Saúde**.
02 - FORNECEDOR: **NSB Distribuidora e Serviços Eireli**.
03 -OBJETO: R**egistro de preços para aquisição de medicamentos.**
04 - VALOR: **R$ 117.075,50 (cento e dezessete mil, setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5372/2022.
06 - PRAZO: 12 (doze) meses.
07 - DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023
01 - GERENCIADORA: Secretaria Municipal de **Saúde**.
02 - FORNECEDOR: **Sicafla Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda**.
03 -OBJETO: R**egistro de preços para aquisição de medicamentos.**
04 - VALOR: **R$ 51.209,40 (cinquenta e um mil, duzentos e nove reais e quarenta centavos)**.
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5372/2022.
06 - PRAZO: 12 (doze) meses.
07 - DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023
01 - GERENCIADORA: Secretaria Municipal de **Saúde**.
02 - FORNECEDOR:**S & B Distribuidora e Importadora de Medicamentos Ltda**.
03 -OBJETO: R**egistro de preços para aquisição de medicamentos.**
04 - VALOR: **R$ 28.221,00 (vinte e oito mil e duzentos e vinte e um reais)**.
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5372/2022.
06 - PRAZO: 12 (doze) meses.
07 - DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023
01 - GERENCIADORA: Secretaria Municipal de **Saúde**.
02 - FORNECEDOR: **Medcim Produtos Hospitalares e Serviços Ltda**.
03 -OBJETO: R**egistro de preços para aquisição de medicamentos.**
04 - VALOR: **R$ 27.627,60 (vinte e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)**.
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5372/2022.
06 - PRAZO: 12 (doze) meses.
07 - DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023
01 - GERENCIADORA: Secretaria Municipal de **Saúde**.
02 - FORNECEDOR: **Natho Comércio e Serviço Ltda**.
03 -OBJETO: R**egistro de preços para aquisição de medicamentos.**
04 - VALOR: **R$ 19.427,20 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos)**.
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5372/2022.
06 - PRAZO: 12 (doze) meses.
07 - DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2023
01 - GERENCIADORA: Secretaria Municipal de **Saúde**.
02 - FORNECEDOR: **Supplex Comércio e Serviços Ltda**.
03 - OBJETO: R**egistro de preços para aquisição de medicamentos.**
04 - VALOR: **R$ 568.163,41 (quinhentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e um centavos)**.
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5372/2022.
06 - PRAZO: 12 (doze) meses.
07 - DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2023
01 - GERENCIADORA: Secretaria Municipal de **Saúde**.
02 - FORNECEDOR: **San Marino Comércio e Serviços Ltda**.
03 -OBJETO: R**egistro de preços para aquisição de medicamentos.**
04 - VALOR: **R$ 36.462,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e sessenta e dois reais)**.
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5372/2022.
06 - PRAZO: 12 (doze) meses.
07 - DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2023
01 - GERENCIADORA: Secretaria Municipal de **Saúde**.
02 - FORNECEDOR: **FSA Medical Soluções em Saúde e Produtos Hospitalares Ltda**.
03 -OBJETO: R**egistro de preços para aquisição de medicamentos.**
04 - VALOR: **R$ 40.548,30 (quarenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)**.
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5372/2022.
06 - PRAZO: 12 (doze) meses.
07 - DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2023
01 - GERENCIADORA: Secretaria Municipal de **Saúde**.
02 - FORNECEDOR: **FVR Soares Ltda**.
03 -OBJETO: R**egistro de preços para aquisição de medicamentos.**
04 - VALOR: **R$ 17.038,80 (dezessete mil, trinta e oito reais e oitenta centavos)**.
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5372/2022.
06 - PRAZO: 12 (doze) meses.
07 - DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2023
01 - GERENCIADORA: Secretaria Municipal de **Saúde**.
02 - FORNECEDOR: **Apolo Med Comércio de Medicamentos Ltda**.
03 -OBJETO: R**egistro de preços para aquisição de medicamentos.**
04 - VALOR: **R$ 22.464,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais)**.
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5372/2022.
06 - PRAZO: 12 (doze) meses.
07 - DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2023
01 - GERENCIADORA: Secretaria Municipal de **Saúde**.
02 - FORNECEDOR: **Farmabes Materiais Hospitalares Ltda**.
03 -OBJETO: R**egistro de preços para aquisição de medicamentos.**
04 - VALOR: **R$ 25.773,85 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**.
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5372/2022.
06 - PRAZO: 12 (doze) meses.
07 - DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 062/2022
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: ***SLC Serviços Técnicos Me.***
03 - OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato em pauta.
04 - EMBASA/MODALIDADE: Art. 57, V, §2º, Lei 8.666/1993.
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4439/2022.
06 - PRAZO: 40 (quarenta) dias.
07 - VALOR: Não haverá recursos financeiros envolvidos.
08 - DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2023.

Antônio Sebastião da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 8237/2022
~~Conforme consta do Processo Administrativo nº 8237/2022, autorizo e ratifico a contratação por inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa FACIL PAY S/A, CNPJ 18.126.249/0001-03, para execução de serviço de SOLUÇÃO DE MEIOS DE PAGAMENTOS POR CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO, PARA PARCELAMENTO E PAGAMENTOS ELETRÔNICOS DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, conforme justificativa e parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 128 a 130 e Controladoria Geral do Município à fl. 131v do processo em questão.~~

~~Porto Real, 10 de abril de 2023~~
~~Sueli Barquette Abrahão~~
~~Secretária Municipal Fazenda, Receita e Planejamento~~

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CO*NTRATADO: Fácil Pay S/A.*
03 - OBJETO: Credenciamento de empresas titulares de solução de meios de pagamentos por cartão de crédito e débito, para parcelamento e pagamentos eletrônicos dos tributos municipais.
04 - EMBASAMENTO: Art. 55, Lei Federal n° 8.666/93.
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8237/2022.
06 - PRAZO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
07 - DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023.

~~Sueli Barquette Abrahão~~
~~Secretária Municipal Fazenda, Receita e Planejamento~~

HORA H
Um jornal de grande circulação

ANUNCIE AQUI

ORÇAMENTOS
(21) 2695-5360
IZABELLEJORNALISTA@OUTLOOK.COM





VAGA ABERTA
Social Media
HOME OFFICE

• Criação de artes;
• Planejamento e postagens de conteúdos nas redes sociais;
• Monitoramento e acompanhamento dos resultados das redes sociais.

ENVIAR CURRÍCULO PARA
recepcaojornalhorah@gmail.com







HORA H
Um jornal de grande circulação
www.jornalhorah.com.br
SEGUNDO CADERNO
PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS
NOVA IGUAÇU • RJ • QUINTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2023 • ANO XXXII • Nº 10.839



BOLO DE CHOCOLATE COM COCO

Ingredientes

Para a massa:
6 ovos; 100gr de côco ralado sem açúcar; 6 col de cacau em pó; 2 col de óleo de côco; Adoçante a gosto (usei 6 colheres); 1 col (sopa) de fermento em pó (bem cheia).
Para a calda:
1 lata de creme de leite (pode ser sem lactose ou integral ou light); 4 col (sopa) de cacau em pó; Adoçante a gosto (usei 2colheres).

Modo de preparo

Preparo da massa:
Bata todos os ingredientes no liquidificador, deixando o fermento por último.
Unte uma forma com furo no meio com óleo de côco e o cacau em pó.
Leve ao forno médio por cerca de 35min (faça o teste do palito). Desenforme e reserve.
Preparo da calda:
Misture todos os ingredientes e leve ao fogo até que fique uma calda homogênea e lisinha.
Acrescente a calda ao bolo e delicie-se.

BOLO DE FRUTAS

Ingredientes

03 ovos; 05 bananas nanica bem maduras; 02 xícaras de aveia em flocos; ½ copo de ameixas secas picadas; ½ copo de tâmaras picadas; ½ copo de nozes e avelãs picadas; 01 banana picada não tão madura (para juntar por ultimo); ½ copo de uvas passas claras; 02 colheres de sopa de cacau em pó; 01 colher de sopa de fermento.

Modo de preparo

Bata no liquidificador os ovos com as bananas e o cacau, que se transformará em um creme.
Passe essa mistura do liquidificador e o restante dos ingredientes para um refratário e misture tudo.
Coloque em forma untada e asse em forno médio por 40 minutos.
Obs: Algumas aveias contém traços de glúten devido ao processo de plantio, separação e envaze dos grãos. O melhor é utilizar aveias que contenham a certificação “sem glúten”.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO N° 5685 DE 12 DE ABRIL DE 2023

FICA APROVADO O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO – FUNBEL, ANEXO DO PRESENTE DECRETO:

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Estatuto da Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo– FUNBEL, Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Belford Roxo, 12 de abril de 2023.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO – FUNBEL

TÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO, FINS E DURAÇÃO

Artigo 1º - A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO – FUNBEL, fundação pública de direito público, sem fins lucrativos, criada como Fundação Educacional e Cultura de Belford Roxo pela Lei nº 10 de 12 de janeiro de 1993 e instituída pelo Decreto nº 74 de 12 de março de 1993 e modificadas pelas Leis nº 561 de 20 de janeiro de 1993, Lei nº 1.595 de 8 de maio de 2019 e Lei nº 1.639 de 31 de março de 2023, cujas normas expressam inteiramente à vontade do poder Público Municipal como entidade instituidora da Fundação, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira para aplicar seus recursos nas seguintes áreas de atuação:

I. Comunicação Social;
II. Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico, artístico, turístico e paisagístico;
III. Educação;
IV. Agricultura e Pesca;
V. Segurança Alimentar e Nutricional;
VI. Desenvolvimento Social e Sustentável;
VII. Ciência, Tecnologia e Inovação;
VIII. Infraestrutura e Habitação;
IX. Segurança Pública e Transportes;
X. Meio Ambiente e Bem-Estar Social
XI. Assistência Social;
XII. Desporto e Lazer; e
XIII. Turismo.

Artigo 2º - A FUNBEL reger-se-á por este Estatuto, pelas normas regimentais que adotar e demais disposições legais aplicáveis a espécie, gozando das regalias, privilégios e imunidades do Município, inclusive no que se refere aos bens, serviços e ações.

Artigo 3º - A Fundação tem sede definitiva e foro na cidade de Belford Roxo, estado do Rio de Janeiro na Rua José da Cunha nº 268 – Areia Branca – Belford Roxo – RJ, CEP: 26.135-000.

Artigo 4º - A FUNBEL tem duração por prazo indeterminado.

TÍTULO II
FINALIDADE DE E COMPETÊNCIA

Artigo 5º - A FUNBEL tem por finalidade planejar, promover, coordenar, e executar e acompanhar as iniciativas do Poder Público Municipal no âmbito da produção memória e difusão, bem como fomentar a realização de atividades destinadas ao desenvolvimento social, sustentável, comunicação social, educação, agricultura, pesca, segurança alimentar, nutricional, ciência, tecnologia e inovação, infraestrutura, habitação, segurança pública, transporte, meio ambiente, bem-estar, assistência social, desporto, bem como promover iniciativas para o aumento das oportunidades de lazer, turismo e culturais no território do Município, dos diversos seguimentos da sociedade, competindo-lhe:

I. Planejar, coordenar e executar a política social no âmbito do Município e criar programas, promover e realizar estudos e pesquisas sobre a produção e difusão das manifestações das mais diversas matérias geridas pela fundação, projetos e atividades que visem o desenvolvimento das temáticas pertinente a fundação em Belford Roxo;
II. Conceder ajuda técnica e/ou financeira a entidades pública, bem como estabelecer parcerias público e privada destinadas à promoção das áreas de atuação elencadas no artigo 1º deste estatuto;
III. Conferir incentivo as atividades que tenham relação com as suas áreas de atuação e desenvolver projetos especiais integrados, ou não com as Secretarias Municipais e seus respectivos Fundos Municipais, com objetivos de promover o desenvolvimento da população deste Município inclusive capacitação de mão de obra de modo a propiciar sua reintegração ao mercado de trabalho;
IV. Gerir os recursos oriundos da dotação orçamentária do Município e da captação por meio de doações, patrocínios, convênios e outros mecanismos legais com instituições privadas e públicas no âmbito do território nacional e internacional, com bases nas leis de parceria, entre elas Lei nº 13.019/2014; excetuando-se os repasses fundo a fundo;
V. Promover por meio de convênios, contratos, parcerias e outros instrumentos congêneres, com entidades públicas ou privadas, o aprimoramento dos serviços técnicos e operacionais para o pleno funcionamento das suas ações;
VI. Ministrar, apoiar ou manter programas especiais de educação de adultos de ensino técnico, profissionais e profissionalizante desenvolvendo projetos específicos, determinado pelo poder executivo diretamente ou por meio de convênio com instituições nacionais e/ou internacionais;
VII. Apoiar e dar as condições para o funcionamento dos Conselhos Municipais alusivos as temáticas de Meio Ambiente, Segurança, Educação, Ciência, Tecnologia, Assistência Social, Infraestrutura, Habitação, Agricultura, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura no desempenho de suas competências;
VIII. Promover o intercâmbio, no âmbito nacional e internacional, visando ao aperfeiçoamento e inovação, dos profissionais, de pesquisadores, técnicos e atletas do Município;
IX. Realizar trabalhos, desenvolver projetos, integrados ou não com órgão público, secretarias municipais e entidades privadas que atuem no mesmo campo com objetivo de promover o desenvolvimento da população deste Município;
X. Promover a formação e capacitação de gestores, treinadores e profissionais das áreas de atuação, visando a elaboração de planos, programas e projetos que visem a promoção social, tais como: campanhas educativas, programas de saúde preventiva, projetos culturais, tecnológicos, turísticos, de inovação, do deporto e do lazer de modo transversal e complementar;
XI. Produzir e difundir os conhecimentos culturais, sustentáveis, da agricultura, de esportes, turismo e lazer junto aos segmentos organizados para a elaboração de políticas específicas;
XII. Promover a articulação entre as escolas públicas e particulares e comunidades com intuito de abranger várias classes sociais, junto às associações, às ligas e às federações, escolares ou não, ONG’s e OSCIP ’s ligadas aos segmentos;
XIII. Criar programa de incentivo à bolsa atleta e outros programas de apoio financeiro a atletas e entidades esportivas;
XIV. Implementar programas, projetos e eventos esportivos nas diferentes modalidades, incluindo modalidades não populares, esportes radicais e de aventura, de natureza e esportes adaptados, estimular e promover a produção e a editoração de manifestações do lazer;
XV. Implementar programas de inovação, educação e prática nas áreas do meio ambiente, agricultura, de esporte, lazer, turismo, segurança, infraestrutura, habitação, transporte e cultura para crianças, adolescentes, adultos e idosos e pessoas com necessidades especiais;
XVI. Garantir o acesso da comunidade às práticas esportivas em instalações de esporte lazer dos espaços públicos municipais;
XVII. Implantar e gerir equipamentos esportivos, recreativos e de lazer;
XVIII. Divulgar as potencialidades da agricultura, segurança, mobilidade, assistência, educação, meio ambiente, do desporto, do lazer e da cultura, do turismo no Município por intermédio dos meios de comunicação em nível local, estadual, nacional e internacional.
XIX. Promover e realizar estudos e pesquisas sobre a produção e difusão das manifestações por ações de conscientização e educação, do meio ambiente, da agricultura, desportivas, e nas dimensões do lazer, tais como, ações culturais, artes plásticas, artesanato, desenvolvimento e aprimoramento artístico nos campos do cinema, vídeo, música, danças, circos, teatros, TV, rádio e outras manifestações afins;
XX. Oportunizar projetos e ações com ênfase no meio ambiente com intuito de tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
XXI. Possibilitar projetos que atuem na proteção, recuperação, educação e promoção do uso sustentável dos ecossistemas de Belford Roxo, gerindo a fauna e a flora local e promovendo as potencialidades da biodiversidade local;
XXII. Estimular a criação de bibliotecas, organizando encontros para difusão de seus acervos e museus, mantidos pelo Poder Público ou pela iniciativa privada, incentivando projetos de preservação e aumento das coleções das unidades, apoiando o desenvolvimento de ações educativas nas temáticas alusivas a Fundação junto aos segmentos comunitários;
XXIII. Impulsionar às iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas municipais;
XXIV. Promover o desenvolvimento e a implementação de políticas e ações de acessibilidade turística e cultural; e
XXV. Facilitar o desenvolvimento econômico local por meio de ações e projetos de fomento e fortalecimento da agricultura familiar;
XXVI. Efetuar ações de desenvolvimento para políticas de proteção e bem-estar animal;
XXVII. Manter permanente articulação com entidades congêneres, públicas ou privadas, assim como órgãos municipais, estaduais e federais;
XXVIII. Prestar auxílio ao Poder Judiciário, quando solicitado por meio de projetos e ações;
XXIX. Promover ações de auxílio às creches e organizações não-governamentais, especialmente no âmbito da lei nº 13.019/2014, promovendo recursos mínimos previsto no orçamento para estas atividades;
XXX. Oportunizar divulgação direta e indireta dos trabalhos realizados, em parceria com a Secretaria de Comunicação, através de publicações da documentação a eles referentes por um ou mais dos meios de comunicação social, tais como jornais, revestias, mídias sociais, jornais, vídeos e revistas.
XXXI. Proceder à aquisição de bens destinados à pesquisa e à divulgação cientifica e tecnológica com recurso concedido pela CAPES, FINEP, CNPq ou outras Instituições de fomento à pesquisa, credenciada pelo CNPq para esse fim específico;
XXXII. Organizar e realizar cursos, palestras, treinamentos, seminários, conferências, e outros eventos de caráter educacional, científico, social e lazer, tecnológico, cultural a promoção e divulgação do turismo e todas as demais áreas de abrangência da FUNBEL;
XXXIII. Realizar trabalhos, desenvolver projetos, integrados ou não, em audiovisual e multimídia, em seus diversos suportes, com órgãos públicos, secretarias municipais e entidades pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, com objetivos de promover o desenvolvimento da população deste Município, assim como alinhar essas produções ao Sistema Municipal de Cultura, quando possível.
XXXIV. Promover, coordenar e executar programas e projetos de formação e capacitação de mão de obra, de modo a propiciar sua reintegração ao mercado de trabalho;
XXXV. Desenvolver e manter ações coordenadas e especializadas de atendimento ao trabalhador, por meio de serviços públicos de agendamento tais como direcionamento de oportunidades para empresas da região, emissão de carteira profissional, Seguro Desemprego entre outros;
XXXVI. Fortalecer programas e ações permanentes de atenção à terceira idade e às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e/ou socioeducandos;
XXXVII. Fomentar ações de desenvolvimento específico para população de rua e desabrigados com a participação de comunidades representativas da sociedade civil, em especial das áreas afetadas.
XXXVIII. Viabilizar portifólio de ações com serviços



PICADINHO DE AVESTRUZ

Ingredientes

400g de filé de avestruz picado/ 1 cenoura média cortada em fatias finas/ 1 batata média cortada em fatias finas/ 10 vagens cortadas em fatias finas/ 1 cebola pequena cortada em fatias finas/ 2 colheres de sopa de alho poró cortado em fatias finas/ 1 colher de sopa rasa de manteiga com sal/ 1 colher de sopa de azeite/ 2 colheres de sopa de sumo de limão
1/3 xícara de aceto balsâmico de framboesa/ 1/2 xícara de água/ Sal e páprica picante a gosto

Modo de preparo

Em uma panela coloque a manteiga e o azeite, leve ao fogo alto
Coloque a carne e deixe-a dourar, depois coloque o alho poró e a cebola, frite um pouco
Despeje os legumes fatiados e mexa para doura-los um pouco
Coloque a água, aceto balsâmico, páprica, limão e o sal
Cozinhe em fogo baixo até secar toda a água
Sirva bem quente

JACARÉ À MODA RIO NEGRO

Ingredientes

2 kg de rabo de jacaré/ 2 copos de vinagre/ 4 limões do tipo rosa/ 2 cebolas/ 2 dente de alho/ 4 xícaras de farinha de trigo/ Sal a gosto/ 1/2 litro de óleo

Modo de preparo

Corte a carne fresca do jacaré em tiras
Coloque em uma vasilha refratária com vinagre e 2 limões
Reserve por aproximadamente 12 horas para aliviar o cheiro da carne
Tempere com sal, cebola e alho batidos no liquidificador, misture os ingredientes, coloque-os em um saco plástico higienizado junto com a farinha de trigo para “empamona-los”
Leve ao fogo o óleo e frite as tiras empamonadas de jacaré
Por fim acrescente 1 limão e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

I. técnicos especializados da Fundação com os objetivos de firmar parcerias públicos e privados.
II. Promover, coordenar e executar programas e projetos de atendimentos social com a finalidade de emissão de documentos de identificação civil e correlatos.

Artigo 6º - Para a consecução de suas finalidades, poderá a FUNBEL:

I – Contrair empréstimos e financiamentos junto a instituições públicas e privadas, observada autorização prévia da Câmara Municipal;
II – Gerir recursos, subcontas e aplicar recursos relativos ao desenvolvimento de suas atividades;
III – contratar a prestação de serviços técnicos especializados de pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras, para o desenvolvimento de suas atividades.

Parágrafo Único – Para o efeito da contratação de serviços, obras e compras, assim como a alienação de bens que constituem seu patrimônio, atender-se-á ao regime de licitação, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais Diplomas legais pertinentes a espécie.

Artigo 7º - No desenvolvimento de suas atividades a Fundação obedecerá aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da transparência, da publicidade, da economicidade, da razoabilidade, da eficiência e eficácia.

TÍTULO III
DO PATRIMONIO E DAS RECEITAS
SEÇÃO I
DOS RECURSOS

Artigo 8º - O patrimônio da Fundação é constituído pela dotação inicial, por todos os bens obtidos por aquisição regular e por todos os bens corpóreos, que vier a adquirir a título gratuito ou oneroso, sob as formas de doações, legados e aquisições, livres e desembaraçados de ônus.

Artigo 9º - Constituem-se recursos da FUNBEL:

I. As dotações orçamentárias consignada anualmente no orçamento do Município;
II. os rendimentos provenientes de aplicações financeiras;
III. transferências previstas no orçamento municipal;
IV. recursos provenientes de contratos e convênios;
V. rendas, inclusive as originarias de prestação de serviços;
VI. recursos provenientes de incentivo fiscal e/ ou de fundos de Incentivo ao Esporte, Turismo, Educação, Ciência, Tecnologia, Segurança, Assistência Social e Cultura;
VII. doações, legados ou contribuições de pessoas físicas e jurídicas, inclusive patrocínio;
VIII. renda resultante de eventos promovidos em parceria com demais entidades;
IX. créditos orçamentários abertos em seu favor;
X. recursos de operações creditícias de origem nacional ou internacional;
XI. auxílios e subvenções de entidades nacionais e internacionais;
XII. outras rendas e receitas;

Parágrafo Único – O Poder Executivo Municipal fixará anualmente, à conta do Orçamento Geral do Município, o valor destinado ao incentivo e desenvolvimento do desporto, cultura, sustentabilidade abrangendo ainda segurança, educação, ciência e tecnologia, infraestrutura, agricultura e meio ambiente em Belford Roxo.

SEÇÃO II
DO PATRIMÔNIO

Artigo 10º - O patrimônio da FUNBEL constituir-se-á de:
I. bens móveis e imóveis que passarão a integrá-la, na forma prescrita em lei;
II. outros bens moveis e imóveis que lhe forem destinados, bem como os adquiridos com recursos próprios.
III. recolhimento de taxas administrativas de até 5% (cinco por cento) de projetos externos;
IV. Heranças jacentes requeridas em juízo, quando existentes em Belford Roxo;
V. Pelas rendas próprias de imóveis que vier a possuir e pelos rendimentos auferidos de exploração dos bens que terceiros confiarem à sua administração
VI. Pelas subvenções, dotações, contribuições e outros auxílios estipulados em favor da Fundação pela União, pelos Estados e Municípios, bem como pessoas físicas, instituições públicas ou privada, nacionais ou estrangeiras;
VII. Pelas rendas provenientes dos títulos, ações ou ativos, financeiros de sua propriedade ou operações de créditos;
VIII. Pelos usufrutos que lhe forem constituídos;
IX. Recursos oriundos de contratos e convênios com empresas geral, para concessão de bolsas de estudo ou qualquer outro tipo de subsídio previsto cm Lei;
X. -Outros recursos decorrentes de doações originárias da Iniciativa privada.

Artigo 11º - A alienação de bens públicos imóveis para o patrimônio da FUNBEL se fará por ato bilateral – Termo Administrativo ou Escritura Pública – transcrevendo-se o título translativo de propriedade no Registro Imobiliário.

Artigo 12º - Com exceção dos recursos repassados pelo Município Belford Roxo, de acordo com o orçamento aprovado, todos os demais recursos recebidos pela FUNBEL, oriundos de Convênios e outras parcerias firmados com órgãos federa1 e estadual, bem como Instituições Privadas, além dos recursos diretamente arrecadados, fica à Presidência da FUNBEL dotada de poderes para a livre utilização desses recursos com total autonomia financeira e administrativa, dentro dos objetivos desta Fundação e de acordo com os termos dos Convênios firmados.

Parágrafo único. Os recursos financeiros da Fundação, executados os que tenham especial destinação, serão empregados na manutenção e desenvolvimento de atividades que lhe são próprias e, quando possível no acréscimo de seu patrimônio.

SEÇÃO III
DO REGIMENTO FINANCEIRO

Artigo 13º - O exercício financeiro da FUNBEL coincidira com o ano civil alinhado à Prefeitura Municipal de Belford Roxo.

Artigo 14º - O orçamento da FUNBEL evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamental, observadas a lei de diretrizes orçamentárias e os princípios de universalidade e de equilíbrio financeiro.

Parágrafo Primeiro – O orçamento da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO integrara o orçamento do município, em obediência ao princípio da unidade.

Parágrafo Segundo – O orçamento da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro – Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária própria.

Parágrafo Quarto – Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais autorizados por Lei e abertos por Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo Quinto - As demonstrações contábeis destinadas à prestação de contas anual conterão entre outros, os seguintes elementos:
I. Relatório Circunstanciado das atividades de gestão;
II. Quadro comparativo entre as despesas fixadas e a realizadas;
III. Balanço Patrimonial;
IV. Balanço Orçamentário;
V. Balanço Financeiro;
VI. Demonstração das Variações Patrimoniais;
VII. Demonstrações dos fluxos de Caixa;
VIII. Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido;
IX. Notas explicativas; e
X. Parecer do Controle Interno.

Parágrafo Sexto - A fundação manterá a escrituração contábil e fiscal em arquivos magnéticos, revestidos em formalidade legais e capazes de assegurar a sua exatidão.

Artigo 15º - A proposta orçamentária da FUNBEL e as prestações de contas anuais serão submetidas pelo Presidente da Fundação aos órgãos de controle, bem como aos de controle externo na forma da legislação vigente.

TÍTULO IV
DA ESTRUTURA ORGÂNICA BÁSICA

Artigo 16º - A organização administrativa da FUNBEL é estruturada para atender as suas finalidades, criando meios e condições para o desempenho integrado e sistemático de suas atividades, através da seguinte estrutura básica:

I – Unidade de direção superior – Presidência;
II – Unidade de direção;
a) Vice-Presidência;
b) Chefe de Gabinete;
III – Unidades administrativas;
a) Diretor Administrativo e Financeiro;
b) Diretor Jurídico;
c) Diretor de Ciência, Tecnologia, Inovação, Capacitação e Pesquisa;
d) Diretor de Planejamento e Orçamento;
e) Diretor de Captação de Recursos e Convênios;
f) Diretor de Patrimônio e Equipamentos;
g) Diretor de Infraestrutura e Habitação;
h) Diretoria de Esporte e Lazer;
i) Diretoria de Cultura;
j) Diretoria de Turismo;
k) Diretoria de Agricultura e Pesca;
l) Diretoria de Meio Ambiente e Bem-Estar Social;
m) Diretoria de Ação Comunitária;
n) Diretoria de Segurança e Transporte.

IV – Unidade de Controle Interno
a) Diretor de Controle Interno;
b) Assessor de Controle Interno

V – Superintendências Administrativas vinculadas as Diretorias;
a) de Ciência, Tecnologia, Incentivo, Inovação e Pesquisa
b) de Desporto;
a. Educacional
b. Alto Rendimento
c. Eventos
c) de Lazer;
d) de Cultura;
a. Artes
b. Audiovisual
c. Leitura e Conhecimento
d. Museus e Equipamentos
e. Integração, Formação e Capacitação Cultural
e) de Turismo
a. Infraestrutura Turística
b. Desenvolvimento e Empreendedorismo Turístico
c. Atração e Investimento de Parcerias
f) de Sustentabilidade e Meio Ambiente;
a. Conservação e Biodiversidade;
b. Recursos Hídricos e Sustentabilidade
g) de Agricultura;
a. Desenvolvimento Agricultura Familiar;
b. Desenvolvimento Sustentável;
c. Desenvolvimento de Proteção Animal e Bem-Estar Animal.
h) De Segurança e Transporte
a. Prevenção a violência
b. Mobilidade Urbana
i) Recursos Humanos
j) Protocolo
k) Almoxarifado

Artigo 17º - Na sua estrutura organizacional, a FUNBEL contará além da Estrutura Básica, com outras unidades funcionais, para o exercício de atividades de caráter técnico-administrativo, visando o desenvolvimento de suas múltiplas atividades.

Parágrafo Único – A organicidade estrutural da FUNBEL seu quadro de pessoal e respectivos cargos e funções de confiança, suas atribuições, direitos, obrigações, deveres e demais desdobramentos serão objeto de seu regimento interno a ser discutido e formalizado por ato da Presidência.

Artigo 18º - A FUNBEL terá Comissão Permanente de Licitação e será subordinada a Presidência que funcionará em obediência ao que dispõe as Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

SEÇÃO I
DA UNIDADE DE DIREÇÃO SUPERIOR E DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Artigo 19º - O presidente da FUNBEL será nomeado pelo Prefeito Municipal de Belford Roxo.

Artigo 20º - Compete ao Presidente da FUNBEL:
I – Encaminhar ao Prefeito do Município, os atos de nomeação dos demais membros componentes da Estrutura Orgânica Básica da FUNBEL;
II – Coordenar, dirigir, supervisionar, avaliar e controlar as atividades da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL BELFORD ROXO de acordo com a legislação em vigor, representar ou fazer representar a Fundação, além de promover a articulação com organismos municipais, estaduais, federal e internacionais;
III – formular as políticas e diretrizes básicas da Fundação, estabelecendo suas prioridades;
IV – Propor as alterações do Estatuto e elaborar o programa anual de trabalho e proposta orçamentária da Fundação, encaminhamento para apreciação do Prefeito;
V – Analisar propostas de alterações do Estatuto, bem como programas e projetos apresentados pelas diversas unidades da Fundação;
VI – Controlar as operações bancárias, inclusive assinando cheques, em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro;
VII – autorizar despesas até o limite a ser estabelecido pelo orçamento;



POLENTA COM BIFE ENROLADO

Ingredientes

1 polenta caseira/12 bifes de patinho/12 fatias de presunto cru tipo Parma/12 tiras de cenoura/1 tablete de caldo decarne/1/2 copo de vinho branco seco/2 colheres (sopa) de azeite de oliva/3 colheres (sopa) de concentrado de tomate/tomilho, salsinha picada/ sal e pimenta a gosto/

Modo de preparo

Temperar os bifes batidos.
Estender uma fatia de presunto em cada um,colocar uma tira de cenoura e enrolar,prendendo com um palito.
Refogar os bifes no azeite até dourar.
Acrescentar o concentrado de tomate,o caldo de carne dissolvido num copo de água fervente,o vinho e o tomilho.
Cozinhar até a carne ficar macia.
Salpicar salsinha picada e servir sobre a polenta.

LOMBO À MODA CHINESA

Ingredientes

óleo para frituramimenta-do-reino a gosto/
sal a gosto/2 colheres (sopa) de molho de tomate/1 ½ colher (sopa) de amido de milho (maisena)xícara de água/ xícara de vinagre/3 colheres (sopa)de shoyu/¾ xícara de açúcar/1 xícara de farinha de trigo/2 ovos/1 cebola grande/2 fatias de abacaxi/500 g de lombo de porco/2 pimentões verdes/

Modo de preparo

Cortar o lombo em fatias de 1 cm(Cortar as fatias em quadrados de 3x3 cm aproximadamente)
Temperar com pimenta-do-reino e pouco sal.
Cortar o pimentão em cubos de 3 cm,fazer o mesmo com a cebola e as fatias de abacaxi.
Reservar.
Aquecer cerca de ½ litro de óleo em uma panela pequena.
Bateligeiramenteos ovos,passar os cubos de lombo pelos ovos e depois pela farinha de trigo.
Retirar o excesso e dourar aos poucos no óleo quente,escorrer em papel absorvente e reservar.
Emumapanela pequena,colocar o açúcar,vinagre e shoyu,levar ao fogo baixo até que o açúcar dissolva,acrescentar o molho de tomates. Misture a água fria ao amido de milho e acrescente à mistura de açúcar e vinagre,ferva por 1 minuto e reserve.
Em uma frigideira ou panela grande,coloque 4 colheres(sopa)do mesmo óleo em que fritou os pedaços de lombo. Aqueça e acrescente os cubos da cebola e do pimentão,refogue rapidamente em fogo alto,cerca de 3 a 4 minutos.
Coloque os cubos de abacaxi e os pedaços de lombo,misture bem e regue com o molho agridoce. Cozinhe em fogo baixo por 3 minutos, se o molho estiver muito espesso,acrescente um pouco de água.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

VIII – exercer outras competências correlatas;

IX – Nomear, contratar, transferir, licenciar, punir e exonerar funcionários, em acordo com o artigo deste estatuto;

X – Designar ocupantes de cargos e funções de confiança da Fundação, no âmbito de sua competência.

Artigo 21º - A Vice-Presidência compete coordenar e supervisionar, as atividades relacionadas com a administração financeira, orçamentária e patrimonial da FUNBEL, de acordo com as ordens e instruções emanadas pela Presidência, bem como substituir a mesma, em sua ausência, na representação social, na administração de pessoal, material, serviços gerais, documentação, transporte, obras e manutenção incumbindo-se da apuração dos meios necessários ao funcionamento regular da Fundação, além da supervisão das atividades desenvolvidas pelas Superintendências.

Artigo 22º - O Chefe de Gabinete e os Diretores, coordenarão as atividades das Superintendências Administrativas, propondo projetos de meio ambiente, agricultura, esporte, turismo e cultura acompanhando o processo de produção deles, através de suas áreas sob orientação de ambas.

Artigo 23º - O Chefe de Gabinete e os Diretores, coordenarão as atividades das Superintendências Administrativas, propondo projetos de meio ambiente, agricultura, pesca, segurança, transporte, habitação, infraestrutura, ciência e tecnologia, esporte, turismo e cultura acompanhando o processo de produção deles, através de suas áreas sob orientação de ambas.

Artigo 24º - O Diretor Administrativo e Financeiro caberá assessorar na formulação de diretrizes e definições prioritárias para a Fundação, no âmbito da administração e do controle da execução financeira e patrimonial.

Artigo 25º - O Diretor Jurídico prestará assistência a todos os atos jurídicos que lhe forem submetidos por despacho ou procuração da Presidência, bem como elaborar minutas de convênios, acordos e contratos, opinando sobre sua adequação as diretrizes da Fundação.

Artigo 26º - O Diretor de Captação de Recursos e Convênios caberá ser a captador de recursos junto a entidades públicas, privadas, nacionais e estrangeiras, bem como estimular e acompanhar a elaboração de convênios, acordos e contratos com instituições públicas e privadas de âmbito municipal, regional, nacional e internacional, orientado pelo Diretor Administrativo e Financeiro.

Artigo 27º - O Diretor Ciência, Tecnologia, Inovação, Capacitação e Pesquisa caberá em suas Diretorias desenvolver suas atividades pertinentes como determina o presente Estatuto;

Artigo 28º - O Diretor de Planejamento e Orçamento caberá assessorar na formulação de planejamento, metas e definições de execução do orçamento em suas Diretorias desenvolver suas atividades pertinentes como determina o presente Estatuto;

Artigo 29º - O Diretor de Patrimônio Equipamentos organizar os equipamentos, patrimônio e espaços para o desenvolvimento de políticas e ações alusivos as matérias como determina o presente Estatuto;

Artigo 30º - O Diretor de Infraestrutura e Habitação caberá assessorar, organizar, controlar as obras e revitalizações dos equipamentos vinculados a Fundação e ao Município referente as temáticas;

Artigo 31º - O Diretor de Esporte e Lazer caberá assessorar na formulação de políticas públicas, diretrizes e definições prioritárias para a Fundação, no âmbito do desporto e do lazer;

Artigo 32º - O Diretor de Cultura caberá assessorar na formulação de políticas públicas, diretrizes e metas, planejamento e ações no âmbito da cultura no município juntamente aos demais órgãos da administração direta e conselhos;

Artigo 33º - O Diretor de Turismo caberá assessorar na formulação de iniciativas e ações, que fomentem por meio de diretrizes, metas e planejamento atividades e programas no âmbito do Turismo no município juntamente aos demais órgãos da administração direta e conselhos;

Artigo 34º - O Diretor de Agricultura e Pesca caberá assessorar na formulação de políticas públicas, diretrizes e ações no âmbito da agricultura familiar fomentando o setor, definindo metas e ações e planejamento no município juntamente aos demais órgãos da administração direta e conselhos;

Artigo 35º - O Diretor de Meio Ambiente e Bem-Estar Social caberá assessorar na formulação de políticas públicas e planejamento no âmbito de ações sustentáveis, preservação e meio ambiente do município juntamente aos demais órgãos da administração direta;

Artigo 36º - O Diretor de Segurança e Transporte caberá assessorar na formulação de políticas públicas e planejamento no âmbito de ações de segurança, intensificação da cultura da paz, mapeamento e ações imediatas para o combate à violência urbana e mobilidade do município juntamente aos demais órgãos da administração direta;

Parágrafo Único – As demais atribuições serão objeto do Regimento Interno da FUNBEL.

SEÇÃO II
DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Artigo 37º - Ao órgão de Controle Interno compete possibilitar o efetivo controle de ações planejadas e transparentes, a prevenção de riscos e a correção de Impropriedades capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, efetuando a fiscalização contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial desse órgão, conforme preconizado nos artigos 70 e 74 da CRFB, observando-se o disposto no inciso 5º do artigo 123 da CERJ.

Artigo 38º - O Diretor de Controle Interno será nomeado pelo Prefeito por solicitação do Presidente da FUNBEL.

TÍTULO V
DO PESSOAL E DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES
DA ESTRUTURA BÁSICA

SEÇÃO I
DO PESSOAL

Artigo 39º - O regime jurídico dos servidores da FUNBEL é o estatutário, previsto ao Estatuto das Servidores Públicos Municipais de Belford Roxo e legislação complementar.

Artigo 40º - A admissão na FUNBEL será realizada mediante aprovação em concurso público de provas, títulos e/ou funcionários nomeados por cargo em comissão.

Artigo 41º - A FUNBEL aceitará a cedência de funcionários de órgãos federais, estaduais e municipais colocados à sua disposição.

SEÇÃO II
DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA ESTRUTURA BÁSICA

Artigo 42º - A remuneração do Presidente da FUNBEL do Vice-Presidente, do Chefe de Gabinete, dos Diretores, Superintendentes, Chefes de Setor e Auxiliares Administrativos, será fixada pelo Prefeito Municipal, em consonância com a política salarial vigente para o funcionalismo em geral.

Parágrafo Único – A remuneração de servidores designados para o exercício de cargos em comissão ou de confiança, obedecerá ao critério estabelecido pelo Artigo 82 e Art. 115 da Lei Orgânica Municipal, pelo plano de cargos e salários da FUNBEL e suas alterações.

TÍTULO VI
DO CONSELHO DIRETOR

Artigo 43º - Os membros do Conselho Diretor da FUNBEL cumprirão mandato de três anos, podendo ser redesignados.

Artigo 44º - Conselho Diretor da FUNBEL é assim composto:

I. Pelo Presidente das FUNBEL;
II. Por um representante da diretoria da FUNBEL;
III. Por um representante do Gabinete do Prefeito;
IV. Por um representante da sociedade civil.

Parágrafo Primeiro - Os membros que compõem o Conselho Diretor serão designados por ato de livre escolha do Prefeito Municipal.

Parágrafo Segundo - Todos os membros do Conselho Diretor serão designados com seus respectivos suplentes e perderão o mandato, se faltarem a três reuniões sucessivas do Conselho, sem qualquer justificativa.

Parágrafo Terceiro – A indicação da periodicidade e forma de convocação das reuniões do Conselho, bem como instalação de reuniões e previsão do quórum e demais disposições aceita da organização administrativa, composições, atribuições e formas de extinção serão regulamentadas por meio de Regimento Interno.

TÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 45º - Receberá diploma de Benemérito da FUNBEL a pessoa física ou jurídica que, por relevantes serviços ou ato de benemerência, for reconhecida.

Artigo 46º - Os bens e direitos da FUNBEL serão utilizados apenas nas realizações de suas atividades especificas.

Artigo 47º - Aplicar-se-ão, subsidiariamente, aos bens da FUNBEL, as disposições legais relativas aos bens móveis e imóveis do patrimônio do Município de Belford Roxo, com ressalva às proibições e impossibilidades legais porventura existentes.

Artigo 48º - A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO até 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação deste Estatuto, elaborará o seu Regimento Interno que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Artigo 50º - Em caso de extinção da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO, seu patrimônio, após satisfeitas as obrigações assumidas com terceiros, reverterá ao Município de Belford Roxo.

Artigo 51º - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pelo Presidente da Fundação, homologado pelo Prefeito do Município, através de decreto municipal.

Belford Roxo 12 de abril de 2023.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO Nº 04/4434/2022
PORTARIA Nº 0954/SEMAD/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o § 1º, Artigo 83 da Lei Complementar nº 014/97.

R E S O L V E:

Conceder a **SIMONE MIDORI KITAGAWA,** ocupante do Cargo de **Professor de Ciências**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula n.º 10/56.364, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 30(trinta)dias, 27/10/2022 a 25/11/2022, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/4434/2022.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO Nº 04/4931/2022
PORTARIA Nº 0955/SEMAD/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o § 1º, Artigo 83 da Lei Complementar nº 014/97.

R E S O L V E:

Conceder a **SIMONE MIDORI KITAGAWA,** ocupante do Cargo de **Professor de Ciências**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula n.º 10/56.364, **PROROGAÇÃO LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 30(trinta)dias, 26/11/2022 a 21/12/2022, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/4931/2022.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO: 04/ 4635/2013
PORTARIA Nº 0956/SEMAD/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023

A Secretária Municipal de Administração, Gestão, Inovação em Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARCIA VALENTINA DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Professor Língua Portuguesa, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/15.604, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/4635/2013.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA



TORTA DE MARACUJÁ

Ingredientes

MASSA

12 colheres (sopa) de farinha/2 a 3 colheres (sopa) de açucar/1 colher (cha) de fermento em pó/5 colheres (sopa) de margarina/2 colheres de creme de leite.

RECHEIO

1 lata de leite condensado/1 lata de creme de leite/200 ml de suco concentrado de maracuja sem as sementes (3 a 4 maracujas).

COBERTURA

Polpa de um maracujá com as sementes/1 colher (sopa) de amido de milho/3 colheres de açúcar.

Modo de preparo

MASSA

Misture tudo e amasse bem até ficar uma massa homogênea.

Abra a massa e coloque em uma forma redonda de fundo removível.

Leve ao forno até ficar dourada.

RECHEIO

Bata tudo no liquidificador por alguns minutos e despeje sobre a massa ja assada.

COBERTURA

Coloque os ingredientes em uma panela, misture bem e leve ao fogo mexendo até as sementes se separarem, espalhe por cima do recheio e leve a geladeira.

Fica uma torta muito bonita e gostosa.

CHURROS

Ingredientes

1 e 1/2 xícara de leite/1/2 xícara de água/2 colheres de margarina ou manteiga/2 xícaras de farinha de trigo/sal a gosto.

Modo de preparo

Coloque em uma panela o leite, a água, a manteiga e o sal.

Quando o leite ferver, coloque a farinha e mexa bem, até soltar do fundo da panela (mexa bem rápido).

Coloque a massa em um saco de confeiteiro, com o bico pitanga.

Faça tirinhas com a massa e frite.

Passe na canela com açúcar e sirva.

GELATINA CREMOSA

Ingredientes

3 caixas de gelatina de morango/2 caixas de creme de leite/3 colheres de sopa de açúcar.

Modo de preparo

Prepare as caixinhas de gelatina todas juntas, mas com menos água para ficar mais firme, com a açúcar

Depois coloque as caixinhas de creme de leite junto com a gelatina e bata por uns 2 minutos

Leve à geladeira por 4 a 5 horas

A gelatina separa do creme e ficam 2 camadas.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

22/04/2008 a 21/04/2013	29/03/2023 a 28/06/2023
22/04/2013 a 21/06/2019	29/06/2023 a 28/09/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO: 04/ 715/2019
PORTARIA Nº 0957/SEMAD/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023

A Secretária Municipal de Administração, Gestão, Inovação em Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **PEDRO AZEVEDO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor de História, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/22.578, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/715/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
17/04/2002 a 16/04/2007	27/03/2023 a 26/06/2023
17/04/2007 a 16/09/2014	27/06/2023 a 26/09/2023
17/09/2014 a 16/02/2023	27/09/2023 a 26/12/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO: 37/3841/2015
PORTARIA Nº 0958/SEMAD/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023

A Secretária Municipal de Administração, Gestão, Inovação em Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **CLEA MARIA MORAES**, ocupante do cargo de Professor de História, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/05.212, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/3841/2016.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2010 a 01/03/2015	01/06/2023 a 31/08/2023
02/03/2015 a 01/03/2015	01/09/2023 a 30/01/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO: 04/ 2001/2011
PORTARIA Nº 0959/SEMAD/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023

A Secretária Municipal de Administração, Gestão, Inovação em Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **AURINILDE LAURENTINO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor Língua Portuguesa, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/10.345, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2001/2011.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
26/04/1996 a 25/04/2001	27/02/2023 A 26/06/2023
26/04/2001 A 25/04/2006	27/06/2023 a 26/09/2023
26/04/2006 a 25/04/2011	27/09/2023 a 26/12/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO: 04/673/2022
PORTARIA Nº 0960/SEMAD/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023

A Secretária Municipal de Administração, Gestão, Inovação em Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **FRANCISCO EDUARDO DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula nº 10/54.595, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/673/2022.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
18/06/2015 a 17/09/2022	03/04/2023 a 01/07/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO: 04/ 5697/2021
PORTARIA Nº 0961/SEMAD/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023

A Secretária Municipal de Administração, Gestão, Inovação em Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JANAINA MACHADO DUTRA VENTURA PAZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/06.028, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5697/2021.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/05/2010 a 01/05/2015	01/04/2023 a 30/06/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO: 04/ 1730/2020
PORTARIA Nº 0962/SEMAD/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023

A Secretária Municipal de Administração, Gestão, Inovação em Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **RUTH SANTIAGO BONNY**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Secretaria Municipal de Administração, Gestão, Inovação em serviços Públicos, matrícula nº 10/20.075, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1730/2020.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
03/11/2005 a 02/09/2011	01/07/2022 a 30/09/2022
03/09/2011 a 02/09/2016	01/10/2022 a 30/12/2022
03/09/2016 a 02/09/2021	31/12/2022 a 30/03/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO: 04/308/2019
PORTARIA Nº 0963/SEMAD/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023

A Secretária Municipal de Administração, Gestão, Inovação em Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JOSELMA GORGONIO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 10/20.911, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/308/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
20/12/2015 a 19/03/2021	01/05/2023 a 30/07/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO: 04/158/2023
PORTARIA Nº 0964/SEMAD/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023

A Secretária Municipal de Administração, Gestão, Inovação em Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS CAMILO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 10/20.355, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/158/2023.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
13/11/2005 a 12/11/2010	01/06/2023 a 31/08/2023
13/11/2010 a 12/11/2015	01/09/2023 a 30/11/2023

13/11/2015 a 12/11/2020	01/102/2023 a 29/02/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO: 04/3097/2020
PORTARIA Nº 0965/SEMAD/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023

A Secretária Municipal de Administração, Gestão, Inovação em Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ELIETE ROZARIO ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 10/20.404, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3097/2020.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
13/11/2010 a 12/11/2015	01/04/2023 a 30/06/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO: 04/3494/2019
PORTARIA Nº 0966/SEMAD/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023

A Secretária Municipal de Administração, Gestão, Inovação em Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **CLAUDIA TEREZA GOIS**, ocupante do cargo de Gari, Secretaria Municipal de serviços Públicos, matrícula nº 10/18.238, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3494/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
23/05/2015 a 22/05/2020	01/04/2023 a 30/06/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO: 37/4161/2015
PORTARIA Nº 0967/SEMAD/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023

A Secretária Municipal de Administração, Gestão, Inovação em Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROSA EPIFANIA GUSMÃO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Gari, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, matrícula nº 10/18.169, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/4661/2015.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
22/05/2010 a 21/05/2015	01/04/2023 a 30/06/2023
22/05/2015 a 21/01/2021	01/07/2023 a 30/09/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO: 04/4901/2019
PORTARIA Nº 0968/SEMAD/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023

A Secretária Municipal de Administração, Gestão, Inovação em Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ANDRE LUIZ EDIVALDO**, ocupante do cargo de Professor de Língua Portuguesa, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/17.023, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/4901/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
23/09/2004 a 22/09/2009	27/03/2023 a 26/06/2023
23/09/2009 a 22/10/2014	27/06/2023 a 26/09/2023
23/10/2014 a 22/10/2019	27/09/20223 a 26/12/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS



SORVETE AMERICANO

Ingredientes

6 colheres (sopa) de achocolatado/6 colheres (sopa) de leite/4 ovos/1 lata de leite condensado/1 e 1/2 litro de leite/8 colheres (sopa) de açúcar
1 lata de creme de leite sem soro.

Modo de preparo

Misture bem o achocolatado juntamente com as 6 colheres de leite/Coloque em uma forma de buraco e leve ao congelador.
1º CREME:

Em uma panela coloca as gemas, o leite condensado e o leite.
Leve tudo ao fogo para engrossar.
Deixe esfriar e bate no liquidificador.
2º CREME:

Numa vasilha bata as claras em neve e o açúcar até obter consistência de suspiro.
Misture o creme de leite e mexa devagar para não perder o suspiro.
Misture os dois cremes e coloque na forma.
Leve novamente ao congelador por volta de 6 horas.

CARNE DE CHEIRO

Ingredientes

2 cebolas em fatias grossas/2 pimentões verdes/3 vermelhos e cinco amarelos/5 tomates sem sementes/4 dentes de alho/2 colheres de sopa rasa de páprica picante/2 kg de posta branca cortadas em cubos e cozidas em agua e temperos básicos/1 kg de linguiça fininha cortada em três partes cada gomo/4 batatas grandes pré fritas em palitos grandes/Folhas de louro, sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

Cozinhe a cebola o alho os tomates a páprica e os pimentões em aproximadamente 1/2 litro de água e sal até amolecer os pimentões.
Bata tudo no liquidificador, volte a panela acrescente a carne já cozida e ferva em fogo baixo.
Leve a linguiça ao fogo em uma panela com meia xícara de água e deixe ferver até secar água e a linguiça, fritar em sua própria gordura.
Incorpore a carne que está no fogo.
Acrescente as folhas de louro o sal e a pimenta e as batatas pré fritas.
Deixe ferver bem, sirva com arroz branco e farofa.

DANONINHO CASEIRO

Ingredientes

1 lata de leite condensado
2 caixas de creme de leite/200 g de iogurte natural
1 pacote de suco em pó, sabor morango.

Modo de preparo

Em um liquidificador, bata todos os ingrediente até obter uma consistência cremosa.
Dispense a mistura em um recipiente e leve à geladeira até que esteja firme.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO 04/ 5195/2022
PORTARIA Nº 0969/SEMAD/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **DEBORA BARBOSA DAS NEVES FERREIRA**, Zelador, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, matrícula nº 25/101.858 para abonar as faltas de 05(cinco) dias de 03/12/2022 A 07/12/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/5195/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO 04/5049/2022
PORTARIA Nº 0970/SEMAD/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **FABIANA GONÇALVES PFISTER CUNHA**, Zelador, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, matrícula nº 25/93.808 para abonar as faltas de 05(cinco) dias de 21/11/22 a 25/11/22, conforme contido nos autos do processo nº 04/5149/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO 04/4862/2022
PORTARIA Nº 0971/SEMAD/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pelo servidor **HUDSON HENRIQUE ALVES SOARES**, Zelador, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, matrícula nº 25/97.432 para abonar as faltas de 03(três) dias de 14/11/22 a 16/11/22, conforme contido nos autos do processo nº 04/4862/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO 04/731/2023
PORTARIA Nº 0972/SEMAD/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **SUELEN REIS DA SILVA**, Enfermeiro, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 25/99.278 para abonar as faltas de 14(quatorze) dias de 07/02/2023 a 20/02/2023, conforme contido nos autos do processo nº 04/731/2023.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO 04/291/2023
PORTARIA Nº 0973/SEMAD/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **MONIQUE AMARAL LOPES**, Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 25/83.789 para abonar as faltas de 14(quatorze) dias de 18/01/23 a 31/01/23, conforme contido nos autos do processo nº 04/291/2023.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PORTARIA Nº 0974/SEMAD/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
ELIZEU TORQUATO DA SILVA	04/1554/2023	10/18.445	GARI	30	21/03/23 a 19/04/23
VANESSA APARECIDA CAMPOS CORRÊA	04/1249/2023	10/53.280	PROFESSOR	30	07/03/23 a 05/04/23
SONIA MARIA GOMES DA COSTA	04/1600/2023	25/104.997	PROFESSOR	15	20/03/23 a 03/04/23
SANDRA BARBOSA DA SILVA	04/1610/2023	10/43.598	PROFESSOR	60	29/03/23 a 27/05/23
MARCOS DA SILVA CARVALHO	04/1609/2023	10/15.759	PROFESSOR	90	02/03/23 a 30/05/23
MAISA JOAQUIM DA SILVA DE FREITAS	04/1640/2023	10/05.852	PROFESSOR	30	29/03/23 a 27/04/23
TATIANE DE ARAUJO BARBOSA	04/1631/2023	10/52.879	PROFESSOR	30	20/03/22 a 18/04/23
NILSETE DE JESUS AUGUSTO	04/1612/2023	10/15.673	INSP. DISCIPLINA	60	29/03/23 a 27/05/23
ROSE ANREIA NORONHA DOS SANTOS	04/1623/2023	10/05.713	PROFESSOR	12	25/03/23 a 05/04/23
DENIS MARCONE DA SILVA	04/1597/2023	10/07.557	INSP. DISCIPLINA	30	22/03/23 a 20/04/23
SIMONE DOSS ANTOS CORRÊA	04/1595/2023	10/45.023	PROFESSOR	30	22/03/23 a 20/04/23
TELMA MAIA MACHADO GOMES DOS SANTOS	04/1608/2023	10/47.307	PROFESSOR	90	28/03/23 a 25/06/23
ELIANE DE SOUZA NOBREGA DIAS	04/1599/2023	10/46.364	ORIENTADOR EDUC.	30	27/03/23 a 25/04/23
MARCIA PEIXOTO DAS NEVES MOITINHO	04/1613/2023	10/05.420	PROFESSOR	06	31/03/23 a 05/04/23
AMANDA NOGUEIRA MARTINS MANHÃES	04/1566/2023	10/52.806	PROFESSOR II	14	30/03/23 a 12/04/23
SELAM APARECIDA CARDOSO	04/1569/2023	10/47.823	PROFESSOR II	30	30/03/23 a 28/04/23
LARISSA CORREIA VIEIRA	04/1565/2023	25/107.650	ESTIMULADOR MAT.	07	23/03/23 a 29/03/23
MARIA ALICE DA SILVA	04/1567/2023	10/15.652	PROFESSOR II	07	01/04/23 a 07/04/23
MARIA RITA DE CASSIA SANTOS ROCHA	04/1596/2023	25/104.809	PROFESSOR	15	24/03/23 a 07/04/23

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PORTARIA Nº 0975/SEMAD/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 66, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
RAYALLA DE LACANTARA MARQUES DE PAULA	04/1559/2023	10/52.962	PROFESSOR	120	23/03/23 a 20/07/23
LARISSA BITTENCOURT DE ALMEIDA	04/1557/2023	25/13.918	ESTIMULADOR MATERNO	120	27/03/23 a 24/07/23
VANESSA GOULART COUTINHO	04/1614/2023	60/81.896	ASSESSORA EXECUTIVA	120	30/03/23 a 27/07/23
JULIANE SOARES DA SILVA	04/1594/2023	25/80.839	ESTIMULADOR MATERNO	120	30/03/23 a 27/07/23
THAIS HELEN DE OLIVEIRA DOS SANTOS DA ROCHA	04/1534/2023	102.732	AUXILIAR ADM.	120	18/03/23 a 15/07/23

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PORTARIA Nº 0976/SEMAD/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 97, da Lei Complementar n.º. 014 de 31/10/97.

R E S O L V E:

CONCEDER A LICENÇA NOJO

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
VIVIANE NOGUEIRA MACHADO DE ANDRADE	04/1603/2023	25/108.494	PROFESSOR	08	02/04/23 a 09/04/23
LILIAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	04/1581/2023	25/101.099	TÉCNICO ENF.	08	02/04/23 a 09/04/23

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO Nº 04/1315/2023 FLS.
PORTARIA Nº 0977/SEMAD/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA, POR 60(sessenta)dias no período de 21/03/2023 a 19/05/2023**, formulado pelo Servidor **MARCIO DA SILVA PINHEIRO** Secretaria Municipal de Saúde, Maqueiro, matrícula nº 10/17.768 admitido em 08/05/2000, conforme contido nos autos do processo nº 04/1315/2023.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO Nº 04/933/2023 FLS.
PORTARIA Nº 0978/SEMAD/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA, POR 60(sessenta)dias no período de 09/03/2023 a 07/05/2023**, formulado pela Servidora **DANIELLE DE ARAUJO KUNZEL** Secretaria Municipal de Educação, Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/47.184, admitido em 06/02/2013, conforme contido nos autos do processo nº 04/933/2023.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO: 04/4481/2022
PORTARIA Nº 0979/SEMAD/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

R E S O L V E:

Desaverbar, em ficha funcional da servidora **SHEILA SILVA DE LIMA COSTA**, matrícula 10/15.163, ocupante do cargo de Supervisão Escolar, lotado na Secretária Municipal de Educação - SEMED. O tempo total de serviço de **3.743 (três mil, setecentos e quarenta e três) dias, que corresponde a 10(dez) anos, 03(três)meses e 03(três)dias.** Conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo **Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA em 04/04/2012** que integram o processo administrativo nº. 04/5421/2012.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO: 04/4480/2022
PORTARIA Nº 0980/SEMAD/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

R E S O L V E:



LOMBO AO LEITE

Ingredientes

Lombo de porco de 1 kg (aproximadamente)/Alecrim/Salvia/Alho em pasta ou picado/Pimenta do reino/Sal/Azeite extra virgem extra/1 l de leite integral
Sal/Pão italiano.

Modo de preparo

Limpar o lombo do eventual excesso de gordura, tempera-lo com a as ervas frescas (pode usar também as desidratadas, mas as frescas garantem gosto mais intenso) trituradas com uma faca afiada
Junte o alho picado o sal e a pimenta do reino e espalme o composto no lombo em sua totalidade.
Esquente o azeite em uma ampla panela e deixe o lombo fritar até ficar bem corado.
Acrescente todo o leite e deixe cozinhar por uma hora em fogo médio baixo e com a penela tampada
Verificar de tempo em tempo que o líquido não se seque.
Se no final de uma hora o molho estiver ainda muito liquido deixe a panela destampada por mais 10 minutos.
O molho deve resultar mediamente grosso.
Fatie o lombo e sirva nos pratos onde colocarás fina sfatias de pao italiano torrado e cobertas pelo molho do lombo.
Pode ser acompanhado maravilhosamente por ervilhas ou espinafre cozidos.

BIFE DE CARNIÇA

Ingredientes

200 g de bife de contrafilet ou alcatra/4 colheres de sopa de óleo/2 colheres de sopa de extrato de tomate
2 colheres de chá de alecrim/Orégano a gosto/Sal a gosto/1 colher de manteiga.

Modo de preparo

Tempere o bife com sal.
Em uma frigideira funda (ainda sem fogo), ponha o bife e despeje o óleo em cima, ponha o extrato em cima, distribua a manteiga, ascenda o fogo.
A partir que for fritando, acrescente o alecrim e o orégano.
Frite até dar a aparência de queimado e virar um molho (o bife não vai queimar, só da aparência de queimado).
E está pronto o bife de carniça.
Sirva com arroz ou pão.
E um vinho seco tinto ou branco.

QUENTÃO DE VINHO

Ingredientes

2 l de vinho tinto suave/1 copo de água 200 ml/Meio copo de cachaça/1 1/2 copo de açúcar/2 pauzinhos de canela/12 cravos (ou a gosto)/8 rodelinhas de gengibre (ou a gosto).

Modo de preparo

Misture todos os ingredientes ao fogo em uma panela.
Depois que levantar fervura, deixe por mais 10 minutos.
Está pronto é só servir.
Tomar a bebida quente.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Desaverbar, em ficha funcional da servidora **ANA CLAUDIA MENEZES NOGUEIRA PEREIRA**, matrícula 10/22.616, ocupante do cargo de Inspeção Escolar, lotado na Secretária Municipal de Educação - SEMED. O tempo total de serviço de **4.260 (quatro mil, duzentos e sessenta) dias, que corresponde a 11(onze) anos, 08(oito) meses e 05(cinco)dias.** Conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo **Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro -RIOPREVIDÊNCIA em 23/03/2012** que integram o processo administrativo nº. 04/2214/2012.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO: 04/3229/2022
PORTARIA Nº 0981/SEMAD/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

R E S O L V E:

Desaverbar, em ficha funcional da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES BARROS**, matrícula 10/07.624, ocupante do cargo de Merendeira, lotado na Secretária Municipal de Educação - SEMED. O tempo total de serviço de **1.039 (hum mil, e trinta e nove) dias, que corresponde a 02(dois) anos, 10(dez)meses e 09(nove)dias.** Conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo **Instituto Nacional de Seguro Social - INSS** que integram o processo administrativo nº. 04/738/2014.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO: 04/3590/2022
PORTARIA Nº 0982/SEMAD/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

R E S O L V E:

Desaverbar, em ficha funcional da servidora **NILVA JOSÉ MIGUEL**, matrícula 10/18.018, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretária Geral - SEGE. O tempo total de serviço de **3.957 (três mil, novecentos e cinquenta e sete) dias, que corresponde a 10(dez) anos, 10(dez)meses e 07(sete)dias.** Conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo **Instituto Nacional de Seguro Social - INSS** que integram o processo administrativo nº. 04/3150/2008.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO: 04/1571/2023
PORTARIA Nº 0983/SEMAD/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

R E S O L V E:

Desaverbar, em ficha funcional do servidor **MARCIO RAMALHO LUBE**, matrícula 10/14.648, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretária Municipal de Educação - SEMED. O tempo total de serviço de **1.752 (hum mil, setecentos e cinquenta e dois) dias, que corresponde a 04(quatro) anos, 09(nove)meses e 22(vinte e dois) dias.** Conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo **Instituto Nacional de Seguro Social - INSS** que integram o processo administrativo nº. 04/322/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO: 04/5371/2022
PORTARIA Nº 0984/SEMAD/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

R E S O L V E:

Desaverbar, em ficha funcional da servidora **JUCELEA VASCONCELOS SILVA WIERZCHON**, matrícula 10/14.824, ocupante do cargo de Orientador Pedagógico, lotado na Secretária Municipal de Educação - SEMED. O tempo total de serviço de **1.360 (hum mil, trezentos e sessenta) dias, que corresponde a 03(três) anos, 08(oito)meses e 25(vinte e cinco) dias.** Conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela **Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro** que integram o processo administrativo nº. 04/098/2004.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PORTARIA Nº 0985/SEMAD/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 97, da Lei Complementar n.º. 014 de 31/10/97,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATRIMÔNIO

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
PAULO CESAR DA PENHA	04/1546/2023	10/18.450	GARI	08	29/03/23 a 05/04/23

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PORTARIA Nº 0986/SEMAD/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023
Designar os servidores para exercer a função de fiscais de contrato, celebrado entre o Município de Belford Roxo, através da Secretaria Municipal de Administração Gestão e Inovação em Serviços Públicos, e a empresa GRUPO DE GRÁFICAS LKL LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 19.296.723/0001-08, do Contrato n° 01/SEMAD/2023 processo administrativo n° 45/17/2021 que tem por objeto: Contratação de Sociedade Empresarial para fornecimento de material gráfico para atender a Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos, do Município de Belford Roxo/RJ, composta pelos seguintes membros:
* Jéssika Maria Zanzoni Martins da Conceição - matrícula 60/112.126
* Allef Soares do Nascimento Floriano - matrícula 60/112.272
A contar de 04/04/2023

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PORTARIA Nº 0987/SEMAD/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9 da Secretaria Municipal de Saúde.
ADRIANO HILARIO DA SILVA
CLAUDIA FATIMA LEAL
LUCIANO BATISTA DE SOUZA
MAURO CESAR PEREIRA DA SILVA
MIRLENE MASCENA BEZERRIL FERREIRA
PATRICIA DOS SANTOS COUTINHO DE SOUSA ROSA
PORTARIA Nº 0988/SEMAD/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8 da Secretaria Municipal de Saúde.
ADRIELLE DIAS LEITE
ELAINE DA CRUZ FERREIRA
MARIA APARECIDA DA SILVA
MONIQUE MARTINS DE MOURA
NATALI DA COSTA MARINHO
TATIANA DA SILVA SANTOS
ALEX SANDRO PEDRO
PORTARIA Nº 0989/SEMAD/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Assessor de Cuidados Nutricionais, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.
JOICE MENDONÇA DA SILVA
GILMARA REIS MURCI TEIXEIRA
PORTARIA Nº 0990/SEMAD/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ALINE MOREIRA MACEDO DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Executivo de Recursos Humanos, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.
PORTARIA Nº 0991/SEMAD/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023
Excluir, GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA MACHADO, da portaria Nº 0953/SEMAD/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023, publicada no Jornal Hora H em 11/04/2023
PORTARIA Nº 0992/SEMAD/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, VICTOR EDUARDO MEDEIROS DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Responsabilidade Técnica de Avaliações Imobiliárias, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 08/SEMED/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023.
Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Educação
O Secretário de Educação do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas no anexo I, oriundas dos Processos Seletivos Simplificados especificados abaixo, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.
Art. 2º - O cancelamento aplicar-se-á a partir da data da publicação.

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

25/99310	25/105747	25/101970
25/98061	25/104757	25/101935
25/96649	25/104756	25/101899
25/96049	25/104749	25/101799
25/95819	25/104316	25/101734
25/95613	25/104288	25/101577
25/95482	25/103187	25/101563
25/94670	25/102144	25/100826
25/83595	25/102113	25/100821

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 013/SEMUS/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.
Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Saúde.
O Secretário de Saúde do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas no anexo I, oriundas dos Processos Seletivos Simplificados especificados abaixo, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.
Art. 2º - O cancelamento aplicar-se-á a partir da data da publicação.



LAGARTO À PORTUGUESA

Ingredientes

1300 a 1500 g de lagarto, bem limpa, tire toda gordura.

MOLHO:

2 cebolas grandes bem picadas ou fatiadas bem fininha/1 maço cheiro verde bem picado/1 cálice de vinho branco/5 tomates picados sem pele/ Salsinha/Pimenta a gosto/1/4 de copo de azeite/2 tabletes de caldo de carne
100 g de azeitonas picadas/ Orégano/Se preferir, colocar pimentão picado
1/2 copo de vinagre/2 copos e meio de água.

Modo de preparo

Limpe bem a carne, é importante não deixar nenhuma gordurinha.
Limpe e asse com sal em toda a volta da carne.
Coloque óleo em uma panela de pressão.
Coloque a carne quando estiver bem quente, e doure virando sempre, até quando todos os lados estiverem dourados.
Coloque 1/2 copo de vinagre diluído em 1/2 copo de água, mais 2 copos de água.
Deixe ferver na panela de pressão mais ou menos 40 minutos.
Tire a carne e deixar esfriar
Corte em fatias bem finas
Junte no molho que sobrou da panela, todos os ingredientes do molho.
Deixe ferver.
Junte a carne fatiada e o molho em camadas alternadas.
Deixando na geladeira de um dia para o outro fica um sabor especial.
Sirva em lanches, como aperitivo ou refeição.

FILÉ DE SALMÃO AO FORNO FACÍLIMO

Ingredientes

500 g de filé de salmão/Azeitonas fatiadas sem caroço/ Orégano/3 colheres de sopa de Molho de soja (shoyu)/Sal a gosto/Azeite a gosto/Limão/ Papel alumínio/1/2 cebola fatiada.

Modo de preparo

Lave o salmão com suco de limão.
Aqueça o azeite e adicione a cebola fatiada, deixando no fogo até que fique transparente.
Reserve.
Cubra uma assadeira com papel alumínio de maneira que a sobra dê para forrar todo o peixe.
Sobre o papel alumínio na assadeira, coloque o peixe já temperado com sal, regue com azeite e shoyu.
Decore com fatias de azeitonas e um pouco de orégano.
Despeje a cebola por cima.
Embrulhe com o papel alumínio, de maneira que o líquido não derrame quando começar a esquentar.
Leve ao forno médio para assar por cerca de 30 minutos.
Sirva com legumes e salada verde.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

FLÁVIO FRANCISCO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

25/100094	25/103201	25/90420	25/91718
25/100131	25/103262	25/90447	25/91729
25/100135	25/103289	25/90469	25/91754
25/100344	25/103415	25/90474	25/91765
25/100378	25/103873	25/90475	25/91833
25/100439	25/104356	25/90489	25/91952
25/100444	25/104357	25/90497	25/92059
25/100445	25/104538	25/90515	25/92064
25/100451	25/104574	25/90516	25/92072
25/100477	25/80195	25/90524	25/94399
25/100481	25/80390	25/90525	25/94405
25/100737	25/80685	25/90531	25/94690
25/100773	25/80778	25/90556	25/94778
25/100883	25/83458	25/90573	25/95345
25/101492	25/83828	25/90578	25/96123
25/101579	25/86040	25/90637	25/96142
25/101737	25/86606	25/90691	25/96300
25/102118	25/86841	25/90700	25/96525
25/102141	25/86961	25/90704	25/96526
25/102300	25/87003	25/90728	25/96747
25/102483	25/87004	25/90761	25/97370
25/102513	25/88567	25/90801	25/97472
25/102641	25/88664	25/90842	25/97944
25/102741	25/88681	25/90860	25/98629
25/102808	25/89723	25/90878	25/98934
25/103107	25/89731	25/91233	25/98953
25/103179	25/89733	25/91657	25/98958
25/103181	25/89734	25/91662	25/99720
25/103195	25/90405	25/91709	25/99969

PORTARIA N° 014/SEMUS/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.
INSTITUI a comissão de fiscalização para Prestação de Serviços de Fornecimento de Gases Medicinais Acondicionados em Cilindros incluindo a Cessão em Comodato dos respectivos cilindros de aço para acondicionamento dos Gases Medicinais em Alta Pressão, Locação e Instalação de equipamentos Geradores de Gases Medicinais e Vácuo Clínico, visando atender, constante no Processo Administrativo 08/176/2021- Belford Roxo – RJ.
A Comissão de fiscalização será composta pelos servidores Alexandre Venancio Carneiro – matrícula 60/81570, Jean Santos Machado – matrícula 60/081465, para fiscalizarem os serviços constantes do Processo Administrativo 08/176/2021, no qual OX RIO COMÉRCIO DE GASES EIRELI é a Contratada, neste Município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 16 de outubro de 2022.

FLÁVIO FRANCISCO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA N° 015/SEMUS/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.
Tornar sem efeito a PORTARIA N° 004/SEMUS/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023, publicada no Jornal Hora H em 28/03/2023.
.

FLÁVIO FRANCISCO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 08/0447/2022
CONTRATO N°: 21/SEMUS/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: CB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE PESOAS OSTOMIZADAS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO-RJ
VALOR: R$ 3.304.500,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO:12 MESES.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.10.303.41.2052
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00
NOTA DE EMPENHO: 117
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 27 de FEVEREIRO de 2023.

FLÁVIO FRANCISCO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
OMITIDO DO JORNAL DE 28/02/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 25/0038/2021
CONTRATO N°: 001/SEMSEP/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: LIBERTY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA E FERRAMENTAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS E PRAÇAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
VALOR: R$ 518.813,64(QUINHENTOS E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO:12 MESES.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.15.452.015.2098
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.
NOTA DE EMPENHO: 292
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 17 de MARÇO de 2023

LUIZ CARLOS FERREIRA CORREA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.0243/2020
TERMO ADITIVO: 002
CONTRATO: 27/SEMOCAP/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: RSM MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI.
DO OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA ÂNGELA MARTINS COM ESQUINA COM RUA JOSÉ BONIFÁCIO, S/Nº. BAIRRO PIAM, BELFORD ROXO, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
DAPRORROGAÇÃO DO PRAZO; PELO PRESENT TERMO FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 27/SEMOCAP/2021 POR MAIS 300(TREZENTOS).
DATA DA ASSINATURA: 01 de MARÇO de 2023

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura,
Captação de Recursos e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 102/0010/2022
CONTRATO N°: 03/SEMC/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: JPL METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI.
OBJETO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AREA DE LAZER ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 1.912.400,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.15.451.10.1013
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52.00
NOTA DE EMPENHO: 260
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 13 de MARÇO de 2023

PAULO SÉRGIO CORRÊA LUNA
Secretário Municipal de Conservação.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º008/CMAS-BR /2023
"Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar n° 202339520001 de número Funcional Programático 08.244.5031.219G.0033, para aquisição de material de custeio para os Equipamentos da Assistência Social de Proteção Especial - SIGTV".
CONSIDERANDO a apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome de Belford Roxo - SEMAS-CMCF;
A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo – CMAS-BR, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de assistência social, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.068, de 27 de outubro de 2005 e pelo Regimento Interno, em Reunião Extraordinária realizada no dia 12 de abril de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar n° 202339520001 de número Funcional Programático 08.244.5031.219G.0033, para aquisição de material de custeio para os Equipamentos da Assistência Social de Proteção Especial - SIGTV, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome de Belford Roxo (SEMASCMCF);
Art. 2º - A cópia da referida Proposta ficará arquivado na Sede do CMAS para vistas dos Conselheiros e demais interessados;
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, quando são revogadas as disposições em contrário.

Belford Roxo, 12 de abril de 2023.

ROSÂNGELA DA SILVA BARBOSA PEDRA
Presidente do CMAS BR

RESOLUÇÃO N.º009/CMAS-BR /2023
"Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar n° 202339520003 de número Funcional Programático 08.244.5031.219G.0033, para aquisição de material de custeio para os Equipamentos da Assistência Social de Proteção Básica - SIGTV".
CONSIDERANDO a apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome de Belford Roxo - SEMAS-CMCF;
A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo – CMAS-BR, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de assistência social, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.068, de 27 de outubro de 2005 e pelo Regimento Interno, em Reunião Extraordinária realizada no dia 12 de abril de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar n° 202339520003 de número Funcional Programático 08.244.5031.219G.0033, para aquisição de material de custeio para os Equipamentos da Assistência Social de Proteção Básica - SIGTV, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome de Belford Roxo (SEMASCMCF);
Art. 2º - A cópia da referida Proposta ficará arquivado na Sede do CMAS para vistas dos Conselheiros e demais interessados;
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, quando são revogadas as disposições em contrário.

Belford Roxo, 12 de abril de 2023.

ROSÂNGELA DA SILVA BARBOSA PEDRA
Presidente do CMAS BR



Pão de Queijo da Ana Maria Braga

Ingredientes

1 xícara (chá) de óleo/1 xícara (chá) de água/1 xícara (chá) de leite/2 colheres (sopa) de sal/1 kg de polvilho doce
3 a 4 ovos/300g de queijo minas padrão ralado no ralo fino (3 xícaras de chá)/100g de queijo parmesão ralado no ralo fino (1 ½ xícara de chá)

Modo de preparo

Numa panela, coloque 1 xícara (chá) de óleo, 1 xícara (chá) de água, 1 xícara (chá) de leite e 2 colheres (sopa) de sal. Aqueça em fogo médio até ferver.
Em uma tigela, coloque 1 kg de polvilho doce, abra um buraco no meio do polvilho e despeje a mistura de leite fervente. Com uma colher, misture rapidamente o leite quente no polvilho até escaldar completamente.
Vá adicionando de 3 a 4 ovos e misture. Junte 300 g de queijo minas padrão e 100 g de queijo parmesão ralados no ralo fino, e vá misturando até incorporar todos os ingredientes e a massa ficar lisa.
Com uma colher, pegue pequenas porções de massa, faça bolinhas e coloque numa assadeira.
Leve para assar em forno médio pré-aquecido a 200° C por cerca de 30 minutos ou até dourar. Retire do forno e sirva em seguida.

Batata com mel e alecrim

Ingredientes

1kg de batata asterix/1kg de sal grosso/100g de pimenta do reino em grão/alecrim a gosto/200g de bacon fatiado/200ml de mostarda dijon/150ml de mel

Modo de preparo

Coloque uma panela com água para ferver. Quando entrar em ponto de ebulição, coloque as batatas para cozinhar por aproximadamente 15 minutos até que comecem a ficar macias. Escorra e coloque-as no forno a 160 graus pré-aquecido por aproximadamente 20 minutos, até que estejam bem macias e com a casca durinha.
Tire as batatas do forno, espere esfriar até que elas fiquem firmes e quebre-as com a mão de maneira rústica do tamanho que preferir. Frite em óleo a 180 graus até que fiquem douradas.
Bata no liquidificador o sal grosso e a pimenta do reino até virar pó e salpique nas batat
Para o molho, misture a mostarda dijon com o mel e adicione sal temperado a gosto. Para finalizar, coloque as batatas fritas no recipiente desejado. Por cima, coloque o molho, o bacon frito e finalize com o alecrim.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022
RETIFICADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/0474/2022
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 029/2022

Na dia 04 de outubro de 2022, na Prefeitura do Município de Belford Roxo, situada na Av. Floripes Rocha, nº 378, Centro, Belford Roxo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.485.483/0001-42, **REGISTRAM-SE O(S) PREÇO(S)** da empresa **DMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº17.910.889/0001-47, com endereço na Rua Mestre Fálcio Toledo, nº095 – sala 913 – Centro – Niterói - RJ, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr. Daniel da Costa Samary Machado, portador do documento de identidade n.º 22411413-2, órgão expedidor DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob nº 194.981.037-20, para contratação de pessoa jurídica de direito privado para registro de preço de aquisição de computador Desktop completo(incluindo monitor, mouse e teclado), estabilizador e tablet, para informatização do sistema público de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital, pelo MENOR **PREÇO POR ITEM** , processo administrativo nº 08/0474/2022, decorrente do Pregão Presencial (SRP) Nº029/2022 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 08/474/2022, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integrarn esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Parágrafo Primeiro – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à fornecimento nas condições indicadas, a partir das solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Computadores desktk (completo, incluindo monitor, mouse e teclado)	202	R$ 3.700,00	R$ 747.400,00
2	Estabilizador	202	R$ 175,00	R$ 35.350,00
3	Tablet.	200	R$ 950,00	R$ 190.000,00
TOTAL				R$ 941.750,00

Parágrafo Segundo - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade do fornecimento registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de igualdade de condições.

1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

DMS COMERCIO E SERVICOS LTDA: 17910889000147 - 1 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

2 – DO FORNECIMENTO

2.1 – O fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA– ANEXO I do edital de licitação.

3 – DO VALOR REGISTRADO

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de R$ 941.750,00(novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).

4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 029/2022.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 029/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pelo fornecimento será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 029/2022, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

5 – DA REVISÃO DE PREÇOS

5.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

5.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

5.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

5.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

DMS COMERCIO E SERVICOS LTDA: 17910889000147 - 2 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

5.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

5.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

6.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

6.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovada;

6.2.2 - por iniciativa da Administração:

6.2.2.1 - quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.2.2.2 - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

6.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

DMS COMERCIO E SERVICOS LTDA: 17910889000147 - 3 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE

7.1 - Constituem obrigações da COMPROMITENTE:

a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observado, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;

b) Prestar, sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela requisitado;

c) entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, estando incluído no valor do pagamento todos e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento, a menos que expressamente autorizada pelo **MUNICÍPIO**;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

h) Reconhecer que a **MUNICÍPIO** não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas de devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

l) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serviços causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital nº 029/2022;

DMS COMERCIO E SERVICOS LTDA: 17910889000147 - 4 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

n) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão contratante no referente a forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações desta Ata.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 - Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de fornecimento;

b) realizar os pagamentos devidos à COMPROMITENTE, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à COMPROMITENTE documento, informações e demais elementos que possam pertinentes à execução do presente objeto;

d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer o contratado acesso a todo e qualquer setor da Secretaria Municipal envolvida, visando a execução das atividades nele previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

9 - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

DMS COMERCIO E SERVICOS LTDA: 17910889000147 - 5 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

10.2 - Integram esta Ata, EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 029/2022, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

11 - DO FORO

11.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Belford Roxo,05 de outubro de 2022.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal Saúde

DMS COMERCIO E SERVICOS LTDA: 17910889000147

DMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
- CNPJ nº17.910.889/0001-47
- Daniel da Costa Samary Machado
- CPF nº 194.981.037-20

- 6 -